



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itajaí/SC

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	7
2.3.	Base de Dados	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	10
5.	Perfil da População – Fundo Previdenciário - FPREV	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FPREV	18
6.	Patrimônio do FPREV.....	19
7.	Custo Previdenciário – FPREV.....	19
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	20
7.3.	Custo Normal Total – FPREV	21
8.	Plano de Custeio.....	23
8.1.	Custo Normal	23
9.	Parecer Atuarial	24
10.	Perfil da População – Fundo Financeiro - FFIN	64
10.1.	Distribuição da População por Segmento	64
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	66
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FFIN	69
11.	Patrimônio do FFIN.....	70
12.	Custo Previdenciário – FFIN.....	70
13.	Plano de Custeio.....	72
13.1.	Custo Normal	72
14.	Parecer Atuarial	74
15.	Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes.....	112
16.	Análises de Sensibilidade	114
16.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	114
16.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	115
16.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	116
16.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	117
16.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	118
16.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	119
16.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	120
17.	Análises de Variações de Resultados	121
17.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	121
17.2.	Variação no custo previdenciário.....	122

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – FPREV.....	32
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	43
ANEXO 3 – Projeções – FPREV.....	44
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - FPREV.....	55
ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - FPREV	59
ANEXO 6 – Relatório Estatístico – FFIN.....	80
ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	91
ANEXO 8 – Projeções – FFIN.....	92
ANEXO 9 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - FFIN.....	103
ANEXO 10 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - FFIN	107
ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados	124
ANEXO 12 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	125
ANEXO 13 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	129
ANEXO 14 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	133

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV	16
Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV	16
Quadro 8: Ativos	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário	19
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	20
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16: Custo Normal – FPREV	21
Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV	22
Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	23
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV	32
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	32
Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV.....	34
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	34
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	35
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	36
Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	37
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	37
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV.....	38
Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV	39
Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	40
Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV	40
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV.....	41

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV	41
Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	42
Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN.....	64
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN	65
Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	67
Quadro 37: Receita de Contribuição – FFIN	67
Quadro 38: Receitas e despesas – FFIN	67
Quadro 39: Ativos	69
Quadro 40: Aposentados	69
Quadro 41: Pensionistas.....	69
Quadro 42: Total	69
Quadro 43: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN	70
Quadro 44: Custo Normal – FFIN	71
Quadro 45: Reservas Matemáticas – FFIN	71
Quadro 46: Plano de Custeio do Custo Normal apurado	72
Quadro 47: Fluxo de Caixa do FFIN	72
Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN	80
Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN	80
Quadro 50: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN.....	82
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	82
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN	83
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN	84
Quadro 54: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN	85
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN	85
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN	86
Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN	87
Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	88
Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN	88
Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN.....	89
Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN	89
Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	90
Quadro 63: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes	113
Quadro 64: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	114
Quadro 65: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	115
Quadro 66: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	117
Quadro 67: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	117
Quadro 68: Variações do Quantitativo de participantes	121
Quadro 69: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	121
Quadro 70: Variações dos Salários e Benefícios Médios	121
Quadro 71: Variações dos Custos Normais	122
Quadro 72: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	122
Quadro 73: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	122

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	33

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	35
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	35
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV.....	36
Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV.....	37
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV.....	38
Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV.....	39
Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV.....	40
Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV.....	41
Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV.....	42
Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN.....	65
Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN.....	66
Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN.....	66
Gráfico 18: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	81
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	83
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN.....	83
Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN.....	84
Gráfico 22: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN.....	85
Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN.....	86
Gráfico 24: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN.....	87
Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN.....	88
Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN.....	89
Gráfico 27: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN.....	90
Gráfico 28: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	115
Gráfico 29: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	116
Gráfico 30: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	118
Gráfico 31: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	119
Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	120

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itajaí contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itajaí.

A Lei Complementar Municipal nº. 13, de 17/12/2001 segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FUNDO FINANCEIRO – FFIN: fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivos ao RPPS que tenham sido admitidos até 17/12/2001, e seus dependentes;
- FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV: fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivamente vinculados ao RPPS que tenham

sido admitidos, com posse formal, a partir do dia 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o Fundo Previdenciário terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013; e
- Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de dezembro de 2001;
- Lei Complementar Municipal nº 44, de 30 de junho de 2004; e
- Lei Complementar Municipal nº 128, de 18 de fevereiro de 2008.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2012 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2012 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2012 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2014**; e
- Data da avaliação: **31/12/2014**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei Complementar nº. 13/2001.

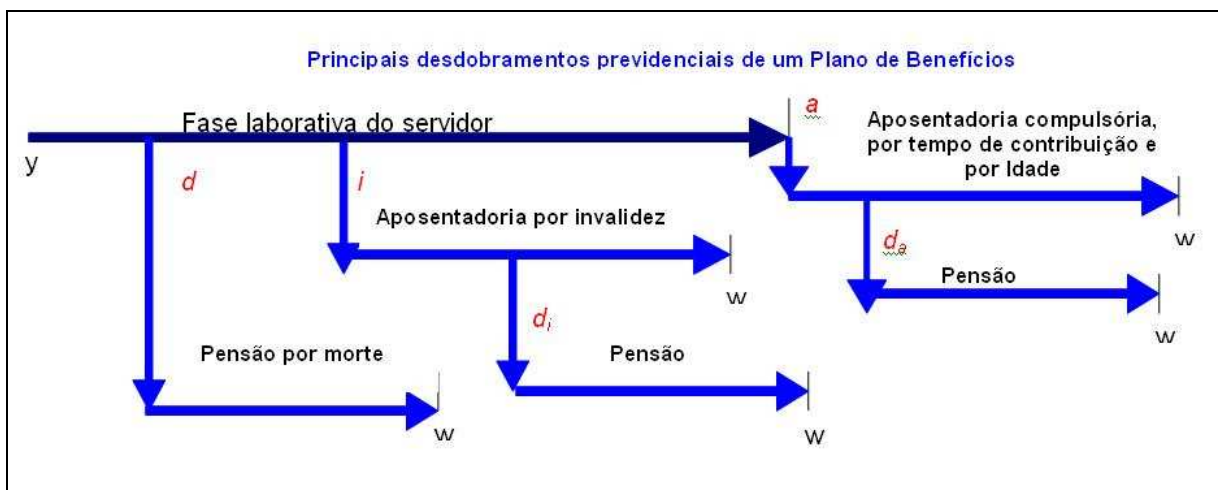
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e,
- Pensão por Morte;

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio

servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO



FPREV

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Previdenciário – FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

5. Perfil da População – Fundo Previdenciário - FPREV

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.432	90	23

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

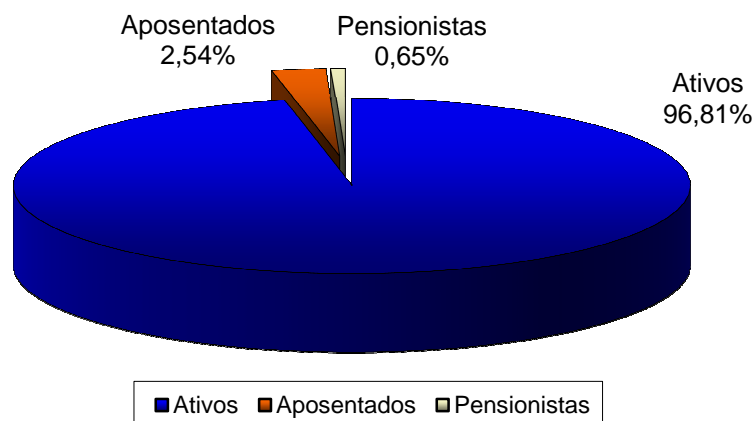
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 3,19%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 30,37 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

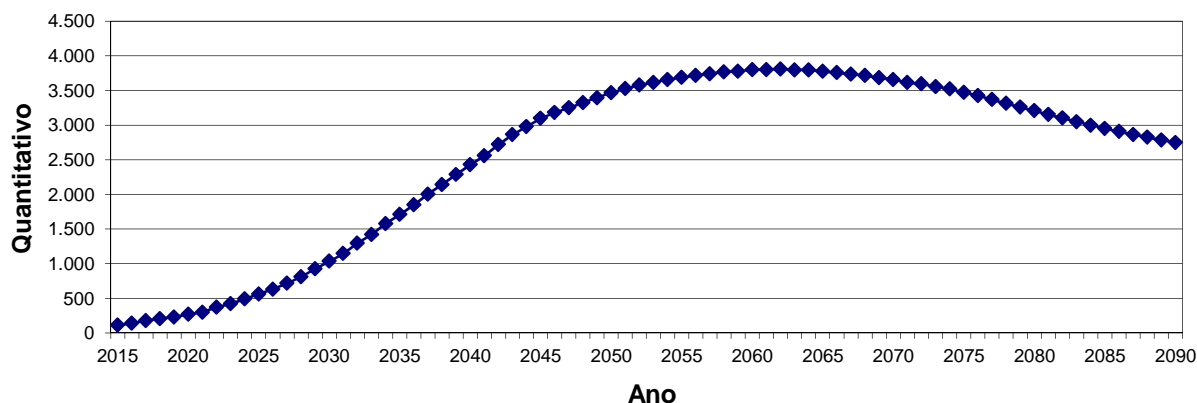
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,81%	3,19%	30,37

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



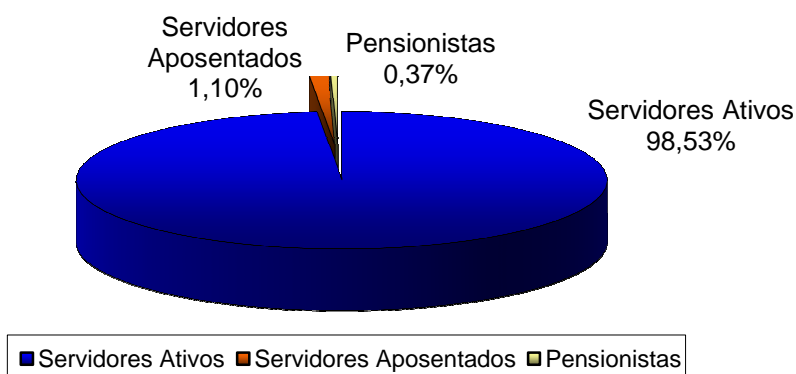
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2024, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2062, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.897.222,53	3.432	R\$ 2.883,81
Servidores Aposentados	R\$ 110.161,10	90	R\$ 1.224,01
Pensionistas	R\$ 37.207,32	23	R\$ 1.617,71
Total	R\$ 10.044.590,95	3.545	R\$ 2.833,45

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 1,49% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.897.222,53	11,00%	R\$ 1.088.694,48
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 577,23	11,00%	R\$ 63,50
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.508,49	11,00%	R\$ 165,93
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 9.897.222,53	20,00%	R\$ 1.979.444,51
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 9.897.222,53	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 3.068.368,41
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 9.897.222,53	2,00%	R\$ 197.944,45
Total de Receita				R\$ 3.266.312,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV

Discriminação	Total	
Total de Receita de Contribuição	R\$ 3.068.368,41	
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 147.368,42
	Auxílios	---
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 2.920.999,99	
Resultado sobre folha salarial	29,51%	
Resultado sobre arrecadação	95,20%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma

arrecadação total de contribuição de R\$ 3.068.368,41, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 29,51% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do FPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.432
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.883,81
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.897.222,53

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	90
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.224,01
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 110.161,10

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	23
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 1.617,71
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 37.207,32

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.545
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 10.044.590,95

6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 83.954,45	31/12/2014
Créditos a Receber	R\$ 2.532.874,68	31/12/2014
Aplicações	R\$ 220.106.963,83	31/12/2014
Total	R\$ 222.723.792,96	31/12/2014

7. Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 20.599.089,26	16,01%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 2.058.622,29	1,60%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir

integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.830.605,64	2,20%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 231.595,01	0,18%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 5.082.223,77	3,95%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total – FPREV

Quadro 16: Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 22.657.711,54	17,61%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.075.067,04	2,39%
Pensão de ativos	R\$ 5.082.223,77	3,95%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 30.815.002,35	23,95%
Administração do Plano	R\$ 2.573.277,86	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 33.388.280,21	25,95%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados

vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente, neste estudo, a 2,97% sobre o total das remunerações.

Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (18.540.372,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 10.197,93
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (6.817.893,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 32.702,38
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 2.535.826,62
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (22.779.539,29)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (491.098.718,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 261.253.099,17
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 2.532.874,68
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 49.109.871,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (178.202.872,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (22.779.539,29)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (178.202.872,88)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (200.982.412,16)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 220.190.918,28
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 19.208.506,12
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (19.208.506,12)
Equilíbrio Técnico Atuarial	---

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 4.272, de 29/03/2005.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

O Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial superavitário de R\$ 19.208.506,12, sendo este alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 9,56% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário apresentou Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições

futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Previdenciário somam 33,00%. Desta forma, sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 25,95%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e,
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 3.068.368,41, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 29,51% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,00%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,60% (INPC+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2014 foi de 12,10%, sendo a rentabilidade líquida no período de 5,53%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2014 foi de 6,23%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2015.

Os investimentos do RPPS superaram a Meta Atuarial no período 2009 a 2012, onde a Rentabilidade Bruta Acumulada foi de 69,02%, ao passo que a Meta Atuarial acumulada foi de 57,65%, excedendo assim a Meta Atuarial em 11,38%, conforme as informações dos Demonstrativos Previdenciários.

Portanto, em virtude da rentabilidade obtida nos últimos anos e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme Lei Municipal nº. 13, de 17/12/2001, o Fundo Capitalizado custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive, e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 3.432 servidores ativos, 90 aposentados e 23 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Bens imóveis: R\$ 83.954,45;
- Créditos a receber: R\$ 2.532.874,68; e

- Aplicações: R\$ 220.106.963,83.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 51.645.698,48, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício do Fundo Previdenciário é de R\$ 9.897.222,53.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 25,95% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Desta forma, sendo a Contribuição Normal praticada atualmente equivalente a 33,00%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual.**

As Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário somam R\$ 200.982.412,16. Assim, o Fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial superavitário de R\$ 19.208.506,12, sendo este alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 9,56% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário encontra-se com um Equilíbrio Técnico Atuarial.

Desta forma, o plano de custeio terá a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano, relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2015.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	1.444.803.880,00	1.664.170.808,74	3.108.974.688,74
Ativo	222.723.792,96	-	222.723.792,96
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	220.106.963,83	-	220.106.963,83
Créditos a receber	2.532.874,68	-	2.532.874,68
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	83.954,45	-	83.954,45
PMBC	25.315.365,91	-	25.315.365,91
VABF - Concedidos	25.358.266,22	-	25.358.266,22
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	42.900,31	-	42.900,31
PMBaC	229.845.619,41	(2.692.896,65)	227.152.722,76
VABF - A Conceder	491.098.718,58	290.367.582,77	781.466.301,35
(-) VACF - A Conceder Ente	150.509.974,28	168.834.457,31	319.344.431,59
(-) VACF - A Conceder Ativos	110.743.124,89	124.226.022,10	234.969.146,99
Provisão Matemática - TOTAL	255.160.985,32	(2.692.896,65)	252.468.088,67
Compensação Previdenciária a Receber	51.645.698,48	-	51.645.698,48
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	19.208.506,12	2.692.896,65	21.901.402,77

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	22.779.539,29	25.358.266,22	-	10.197,93	32.702,38	2.535.826,62
1	26.268.799,83	26.847.177,15	-	10.796,70	34.622,50	532.958,12
2	27.725.634,68	28.336.088,09	-	11.395,47	36.542,62	562.515,31
3	29.182.469,53	29.824.999,02	-	11.994,24	38.462,74	592.072,50
4	30.639.304,38	31.313.909,96	-	12.593,02	40.382,86	621.629,70
5	32.096.139,23	32.802.820,89	-	13.191,79	42.302,98	651.186,89
6	33.552.974,08	34.291.731,83	-	13.790,56	44.223,10	680.744,08
7	35.009.808,93	35.780.642,76	-	14.389,33	46.143,22	710.301,27
8	36.466.643,78	37.269.553,69	-	14.988,10	48.063,35	739.858,47
9	37.923.478,63	38.758.464,63	-	15.586,87	49.983,47	769.415,66
10	39.380.313,48	40.247.375,56	-	16.185,65	51.903,59	798.972,85
11	40.837.148,33	41.736.286,50	-	16.784,42	53.823,71	828.530,04
12	42.293.983,18	43.225.197,43	-	17.383,19	55.743,83	858.087,23

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	178.202.872,87	491.098.718,58	150.509.974,28	110.743.124,89	49.109.871,86	2.532.874,68	19.208.506,12	19.208.506,12
1	196.240.761,12	492.938.631,75	151.073.863,52	111.158.026,67	32.029.141,90	2.436.838,53	19.280.471,25	19.208.506,12
2	197.079.329,72	494.778.544,91	151.637.752,76	111.572.928,45	32.148.691,95	2.339.842,02	19.352.436,38	19.208.506,12
3	197.918.868,29	496.618.458,08	152.201.642,00	111.987.830,24	32.268.242,01	2.241.875,54	19.424.401,51	19.208.506,12
4	198.759.386,52	498.458.371,24	152.765.531,24	112.402.732,02	32.387.792,06	2.142.929,40	19.496.366,64	19.208.506,12
5	199.600.894,21	500.298.284,41	153.329.420,48	112.817.633,80	32.507.342,11	2.042.993,80	19.568.331,77	19.208.506,12
6	200.443.401,26	502.138.197,57	153.893.309,72	113.232.535,58	32.626.892,17	1.942.058,84	19.640.296,90	19.208.506,12
7	201.286.917,66	503.978.110,74	154.457.198,96	113.647.437,36	32.746.442,22	1.840.114,53	19.712.262,03	19.208.506,12
8	202.131.453,50	505.818.023,90	155.021.088,20	114.062.339,15	32.865.992,28	1.737.150,78	19.784.227,16	19.208.506,12
9	202.977.018,98	507.657.937,07	155.584.977,44	114.477.240,93	32.985.542,33	1.633.157,39	19.856.192,29	19.208.506,12
10	203.823.624,39	509.497.850,23	156.148.866,68	114.892.142,71	33.105.092,38	1.528.124,07	19.928.157,42	19.208.506,12
11	204.671.280,14	511.337.763,40	156.712.755,92	115.307.044,49	33.224.642,44	1.422.040,41	20.000.122,55	19.208.506,12
12	205.519.996,72	513.177.676,56	157.276.645,16	115.721.946,27	33.344.192,49	1.314.895,92	20.072.087,68	19.208.506,12

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.051	652	2.703
Folha salarial mensal	R\$ 4.695.385,68	R\$ 2.624.888,58	R\$ 7.320.274,26
Salário médio	R\$ 2.289,32	R\$ 4.025,90	R\$ 2.708,20
Idade média atual	39	40	39
Idade média de admissão	34	34	34
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 75,88%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 43,14%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	635	94	729
Folha salarial mensal	R\$ 2.295.331,71	R\$ 281.616,56	R\$ 2.576.948,27
Salário médio	R\$ 3.614,70	R\$ 2.995,92	R\$ 3.534,91
Idade média atual	39	38	39
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

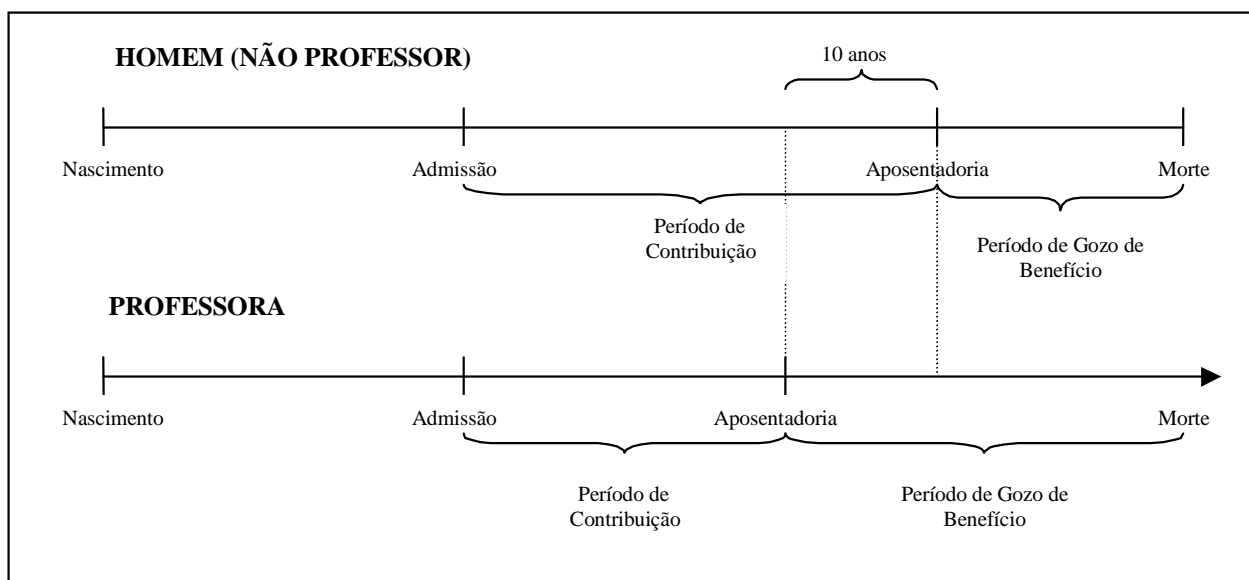
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 21,24% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 87,11% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.686	746	3.432
Folha salarial mensal	R\$ 6.990.717,39	R\$ 2.906.505,14	R\$ 9.897.222,53
Salário médio	R\$ 2.602,65	R\$ 3.896,12	R\$ 2.883,81
Idade média atual	39	40	39
Idade média de admissão	33	34	34
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,26% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 49,7% ao das mulheres.

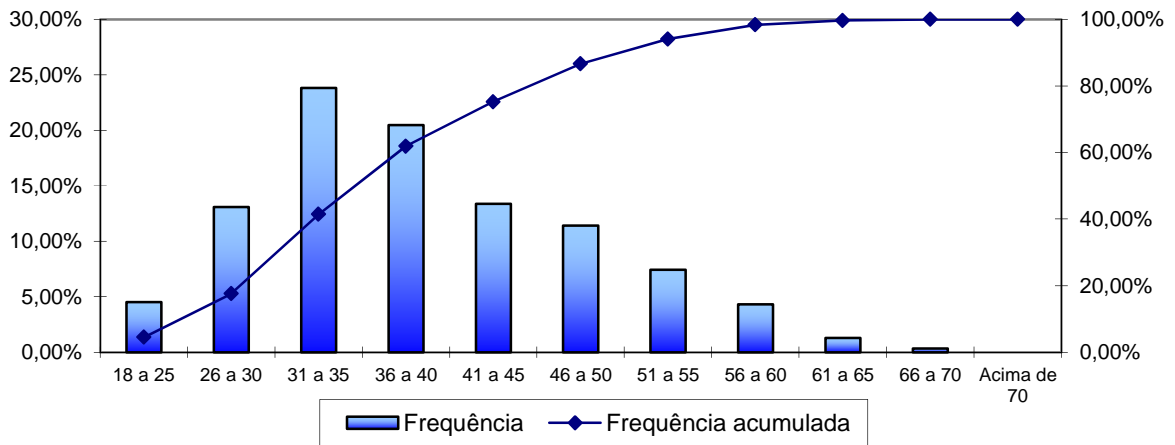
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	155	4,52%	4,52%
26 a 30	449	13,08%	17,60%
31 a 35	817	23,82%	41,42%
36 a 40	703	20,48%	61,90%
41 a 45	459	13,37%	75,27%
46 a 50	391	11,39%	86,66%
51 a 55	255	7,43%	94,09%
56 a 60	148	4,31%	98,40%
61 a 65	44	1,28%	99,68%
66 a 70	11	0,32%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV



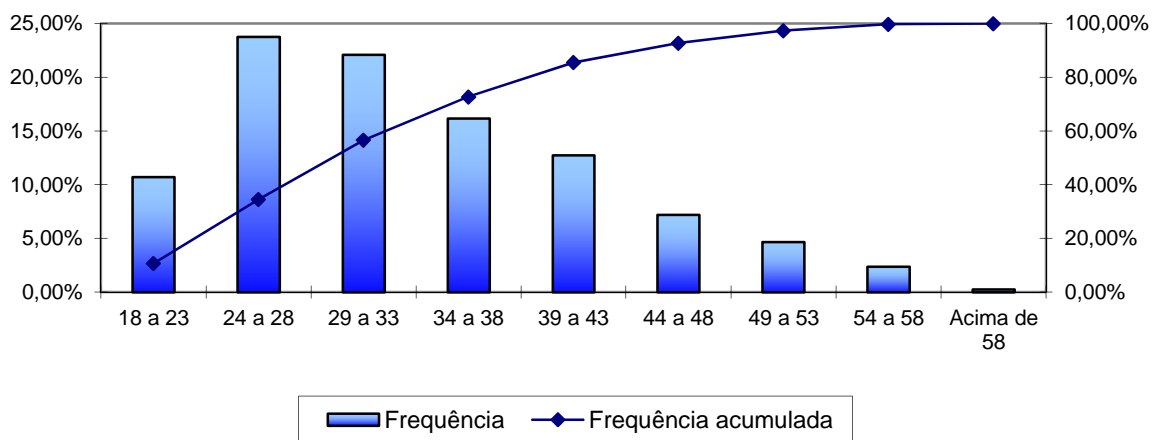
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	368	10,72%	10,72%
24 a 28	816	23,78%	34,50%
29 a 33	758	22,09%	56,59%
34 a 38	555	16,17%	72,76%
39 a 43	438	12,76%	85,52%
44 a 48	247	7,20%	92,72%
49 a 53	160	4,66%	97,38%
54 a 58	81	2,36%	99,74%
Acima de 58	9	0,26%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 56,59% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

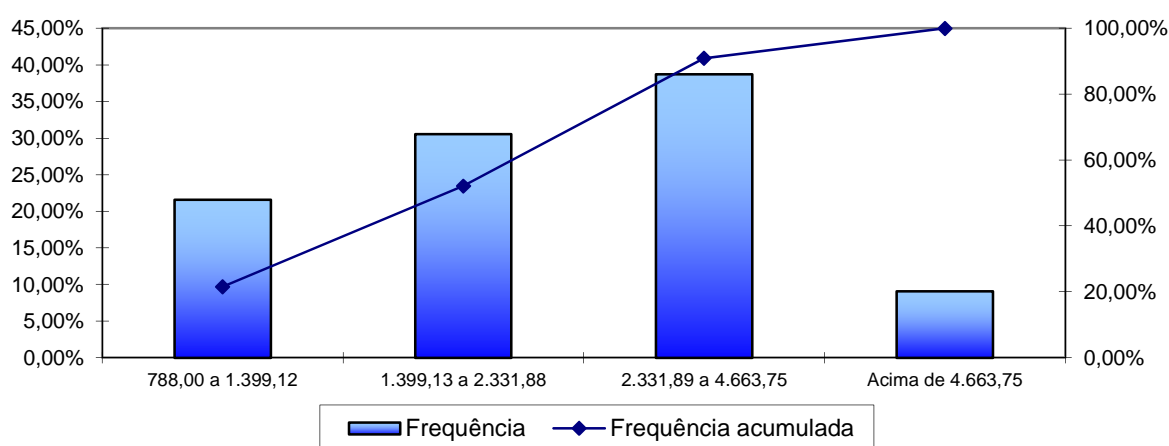
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	740	21,56%	21,56%
1.399,13 a 2.331,88	1.050	30,59%	52,15%
2.331,89 a 4.663,75	1.330	38,76%	90,91%
Acima de 4.663,75	312	9,09%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

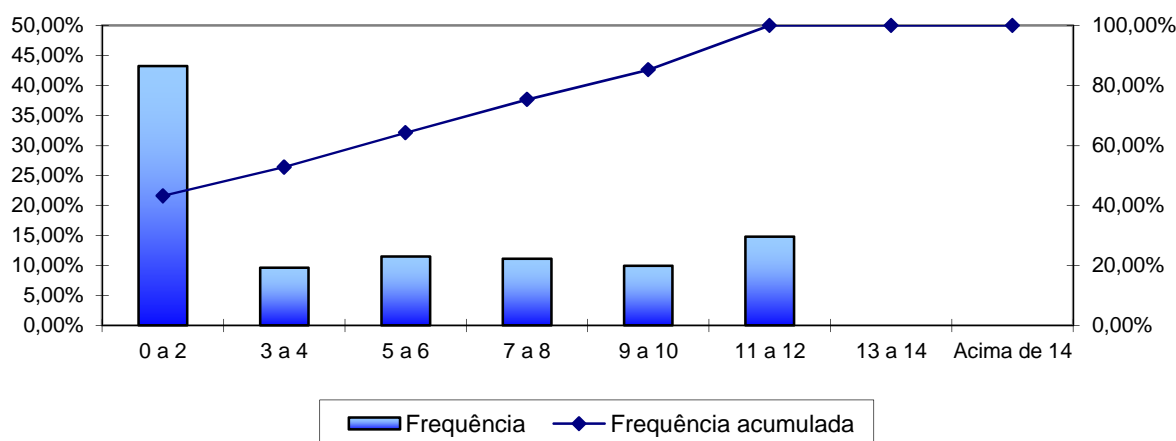
Observa-se que a maior frequência de servidores, 38,76%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.331,89 até R\$ 4.663,75 e apenas uma pequena parcela, 9,09%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 2	1.483	43,21%	43,21%
3 a 4	329	9,59%	52,80%
5 a 6	393	11,45%	64,25%
7 a 8	381	11,10%	75,35%
9 a 10	340	9,91%	85,26%
11 a 12	506	14,74%	100,00%
13 a 14	0	0,00%	100,00%
Acima de 14	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

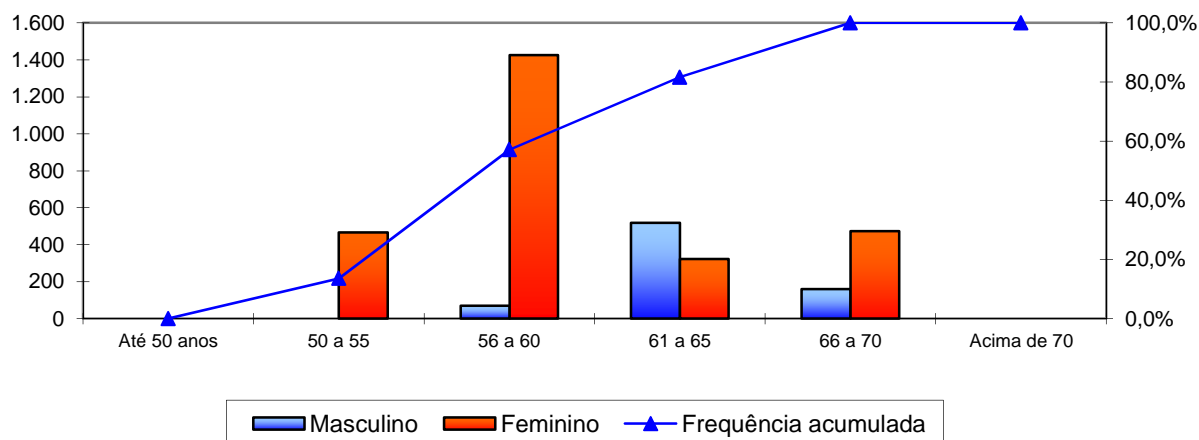
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os doze anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	465	0
56 a 60	1.426	70
61 a 65	323	517
66 a 70	472	159
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,14% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

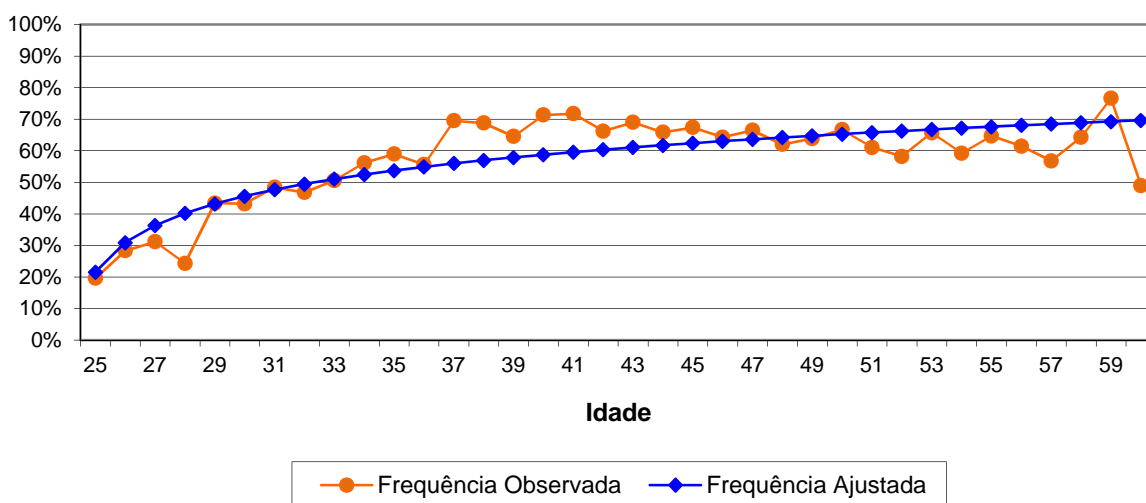
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.939	56,50%
Não casados	1.493	43,50%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 69,64%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	70	20	90
Folha de Benefícios	R\$ 81.806,51	R\$ 28.354,59	R\$ 110.161,10
Benefício médio	R\$ 1.168,66	R\$ 1.417,73	R\$ 1.224,01
Idade mínima atual	34	40	34
Idade média atual	57	59	57
Idade máxima atual	79	76	79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

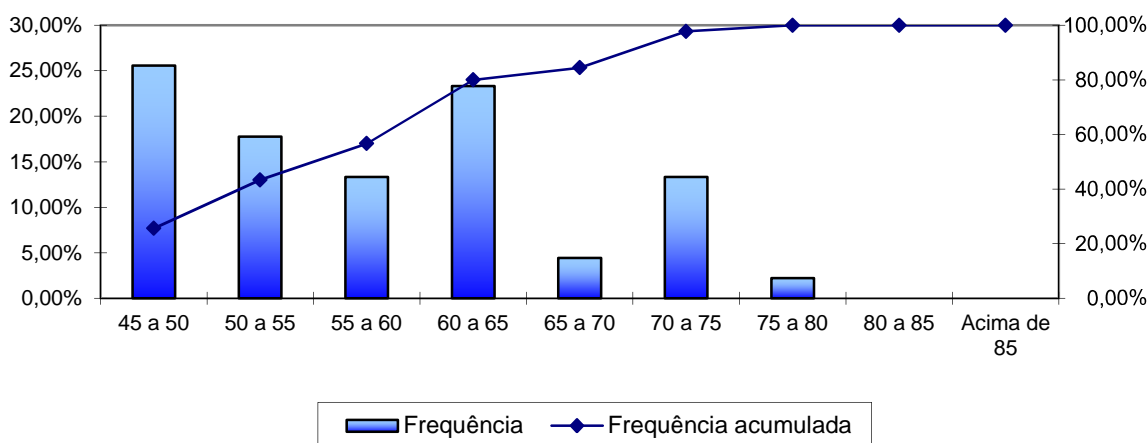
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 22,22% do contingente total.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	23	25,57%	25,57%
51 a 55	16	17,78%	43,35%
55 a 60	12	13,33%	56,68%
60 a 65	21	23,33%	80,01%
65 a 70	4	4,44%	84,45%
70 a 75	12	13,33%	97,78%
75 a 80	2	2,22%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 48.166,79	39	R\$ 1.235,05
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 61.994,31	51	R\$ 1.215,57
Total	R\$ 110.161,10	90	R\$ 1.224,01

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

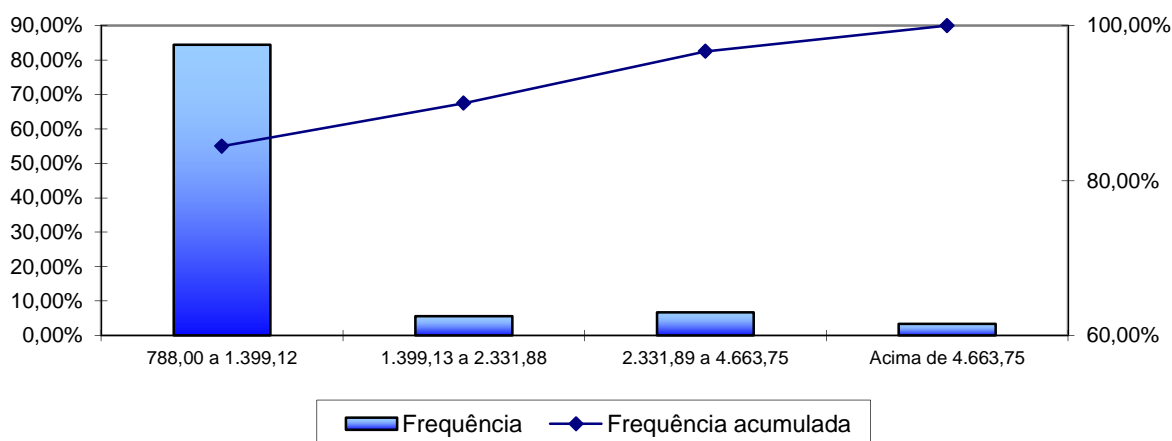
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	76	84,44%	84,44%
1.399,13 a 2.331,88	5	5,56%	90,00%
2.331,89 a 4.663,75	6	6,67%	96,67%
Acima de 4.663,75	3	3,33%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 84,44% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	13	23
Folha de Benefícios	R\$ 9.723,04	R\$ 27.484,28	R\$ 37.207,32
Benefício médio	R\$ 972,30	R\$ 2.114,18	R\$ 1.617,71
Idade mínima atual	9	9	9
Idade média atual	47	44	46
Idade máxima atual	67	76	76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

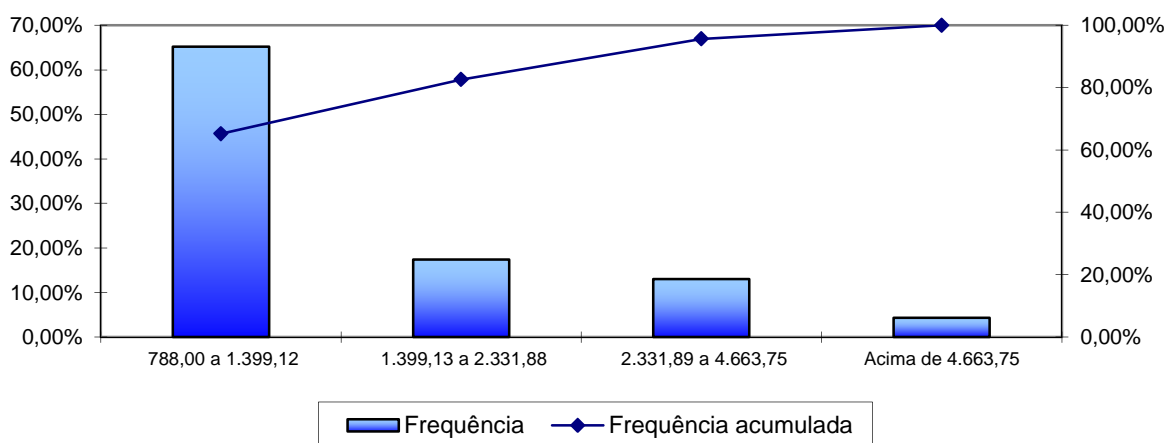
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 43,48% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 54,01% em relação ao dos homens.

Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	15	65,22%	65,22%
1.399,13 a 2.331,88	4	17,39%	82,61%
2.331,89 a 4.663,75	3	13,04%	95,65%
Acima de 4.663,75	1	4,35%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 65,22% percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FPREV

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 9.897.222,53	11,00%	R\$ 14.153.028,22
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 2.085,72	11,00%	R\$ 2.982,58
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 9.897.222,53	20,00%	R\$ 25.732.778,58
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 9.897.222,53	2,00%	R\$ 2.573.277,86
Contrib. Município - CS	R\$ 9.897.222,53	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 147.368,42	---	R\$ 191.578,95
Dívida para com o RPPS	---	---	R\$ 1.217.978,76
Total de Receitas			R\$ 43.871.624,95
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 9.897.222,53	22,00%	R\$ 28.306.056,44
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 9.897.222,53	22,00%	R\$ 28.306.056,44

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.432.094,30
Pensões			R\$ 483.695,16
Auxílios	R\$ 9.897.222,53	0,00%	---
Despesas Administrativas	R\$ 9.897.222,53	2,00%	R\$ 2.573.277,86
Total de Despesas			R\$ 4.489.067,31
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.915.789,46

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2014	R\$ 220.190.918,28
Valor em 31/12/2015	R\$ 233.402.373,38
Ganho financeiro	R\$ 13.211.455,10

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	3.432	0	3.432	90	23	0	0	113	3.545
2016	3.365	164	3.529	89	23	21	7	140	3.669
2017	3.287	380	3.668	88	23	52	16	178	3.846
2018	3.224	527	3.751	86	22	70	25	204	3.955
2019	3.159	665	3.824	85	22	90	35	231	4.055
2020	3.083	811	3.894	83	22	120	45	270	4.164
2021	3.017	961	3.978	82	22	140	56	299	4.278
2022	2.911	1.139	4.049	80	21	202	68	371	4.420
2023	2.825	1.285	4.110	78	21	243	80	423	4.533
2024	2.724	1.459	4.183	77	21	299	94	490	4.673
2025	2.621	1.616	4.238	75	20	357	108	561	4.798
2026	2.526	1.758	4.284	73	20	416	123	632	4.916
2027	2.420	1.914	4.334	71	20	486	139	716	5.051
2028	2.309	2.051	4.361	69	19	567	157	812	5.172
2029	2.182	2.220	4.402	67	19	666	175	926	5.328
2030	2.061	2.363	4.424	65	18	758	194	1.035	5.459
2031	1.937	2.504	4.441	62	18	853	214	1.147	5.588
2032	1.794	2.662	4.457	60	18	984	235	1.296	5.753
2033	1.667	2.800	4.467	58	17	1.088	257	1.420	5.887
2034	1.520	2.956	4.476	55	17	1.225	280	1.577	6.053
2035	1.389	3.092	4.482	53	16	1.336	304	1.709	6.191
2036	1.254	3.234	4.488	51	16	1.453	329	1.849	6.336
2037	1.102	3.391	4.493	48	15	1.583	355	2.001	6.494
2038	977	3.521	4.497	46	15	1.698	381	2.140	6.637
2039	843	3.657	4.499	44	15	1.819	409	2.286	6.785

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	724	3.777	4.501	41	14	1.937	437	2.429	6.930
2041	615	3.886	4.501	39	14	2.039	466	2.557	7.059
2042	491	4.010	4.501	37	13	2.174	495	2.719	7.220
2043	374	4.128	4.502	34	13	2.290	524	2.862	7.364
2044	289	4.213	4.502	32	12	2.379	554	2.978	7.480
2045	199	4.303	4.502	30	12	2.471	584	3.097	7.599
2046	151	4.351	4.502	28	12	2.528	615	3.182	7.684
2047	111	4.391	4.502	26	11	2.568	645	3.250	7.752
2048	79	4.423	4.502	24	11	2.616	674	3.325	7.827
2049	55	4.447	4.502	22	10	2.659	704	3.395	7.897
2050	34	4.468	4.502	21	10	2.704	732	3.467	7.969
2051	15	4.487	4.502	19	10	2.739	760	3.528	8.030
2052	8	4.494	4.502	17	9	2.764	787	3.578	8.080
2053	6	4.496	4.502	16	9	2.780	813	3.618	8.120
2054	2	4.500	4.502	14	9	2.797	838	3.659	8.161
2055	1	4.501	4.502	13	8	2.805	862	3.689	8.191
2056	1	4.501	4.502	12	8	2.816	884	3.719	8.221
2057	1	4.501	4.502	11	8	2.820	904	3.742	8.244
2058	1	4.501	4.502	10	7	2.828	923	3.767	8.269
2059	0	4.502	4.502	9	7	2.825	939	3.780	8.282
2060	0	4.502	4.502	8	7	2.831	954	3.799	8.301
2061	0	4.502	4.502	7	6	2.824	966	3.803	8.305
2062	0	4.502	4.502	6	6	2.823	976	3.811	8.313
2063	0	4.502	4.502	5	6	2.803	984	3.799	8.301
2064	0	4.502	4.502	5	6	2.797	990	3.797	8.299
2065	0	4.502	4.502	4	5	2.774	993	3.776	8.278
2066	0	4.502	4.502	3	5	2.755	994	3.757	8.259
2067	0	4.502	4.502	3	5	2.737	993	3.738	8.240

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	4.502	4.502	2	5	2.720	989	3.716	8.218
2069	0	4.502	4.502	2	4	2.694	983	3.684	8.186
2070	0	4.502	4.502	2	4	2.677	976	3.658	8.160
2071	0	4.502	4.502	1	4	2.645	966	3.616	8.118
2072	0	4.502	4.502	1	4	2.639	954	3.598	8.100
2073	0	4.502	4.502	1	4	2.611	941	3.556	8.058
2074	0	4.502	4.502	1	3	2.596	926	3.526	8.028
2075	0	4.502	4.502	1	3	2.559	909	3.472	7.974
2076	0	4.502	4.502	0	3	2.534	892	3.429	7.931
2077	0	4.502	4.502	0	3	2.493	874	3.370	7.872
2078	0	4.502	4.502	0	3	2.459	855	3.316	7.818
2079	0	4.502	4.502	0	2	2.421	836	3.259	7.761
2080	0	4.502	4.502	0	2	2.390	817	3.210	7.712
2081	0	4.502	4.502	0	2	2.353	799	3.154	7.656
2082	0	4.502	4.502	0	2	2.320	781	3.103	7.605
2083	0	4.502	4.502	0	2	2.284	765	3.051	7.553
2084	0	4.502	4.502	0	2	2.249	749	3.000	7.502
2085	0	4.502	4.502	0	2	2.214	735	2.951	7.453
2086	0	4.502	4.502	0	1	2.185	722	2.909	7.411
2087	0	4.502	4.502	0	1	2.152	711	2.864	7.366
2088	0	4.502	4.502	0	1	2.124	701	2.826	7.328
2089	0	4.502	4.502	0	1	2.094	691	2.786	7.288
2090	0	4.502	4.502	0	1	2.065	683	2.749	7.251

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	128.665.212,00	0,00	128.665.212,00	0,00	0,00	0,00	1.432.094,52	483.695,11	1.915.789,64	1.915.789,64	130.581.001,64
2016	127.090.782,00	7.358.997,75	134.449.779,75	1.364.971,32	0,00	1.364.971,32	1.420.274,45	480.371,23	1.900.645,68	3.265.617,00	137.715.396,75
2017	125.257.405,00	17.416.052,88	142.673.457,88	2.981.086,64	37.477,52	3.018.564,16	1.407.338,24	476.850,26	1.884.188,50	4.902.752,66	147.576.210,54
2018	123.962.683,00	24.591.446,75	148.554.129,75	4.059.564,58	82.540,39	4.142.104,97	1.393.503,71	473.122,30	1.866.626,02	6.008.730,99	154.562.860,74
2019	122.426.980,00	31.489.415,75	153.916.395,75	5.365.594,88	143.663,57	5.509.258,46	1.378.622,98	469.176,60	1.847.799,58	7.357.058,03	161.273.453,78
2020	120.604.978,00	38.142.061,75	158.747.039,75	6.945.075,33	221.399,81	7.166.475,14	1.362.440,18	465.009,80	1.827.449,98	8.993.925,12	167.740.964,87
2021	119.085.837,00	45.399.513,25	164.485.350,25	8.211.383,95	316.689,63	8.528.073,58	1.345.241,55	460.613,31	1.805.854,85	10.333.928,43	174.819.278,68
2022	116.131.899,00	53.369.780,75	169.501.679,75	10.885.988,14	432.924,38	11.318.912,52	1.326.875,79	455.977,64	1.782.853,43	13.101.765,95	182.603.445,70
2023	113.833.447,00	59.680.881,00	173.514.328,00	12.893.605,72	571.939,12	13.465.544,84	1.307.295,56	451.101,68	1.758.397,24	15.223.942,08	188.738.270,08
2024	110.875.687,00	67.489.084,00	178.364.771,00	15.537.783,96	734.381,25	16.272.165,22	1.286.156,31	445.986,58	1.732.142,90	18.004.308,11	196.369.079,11
2025	107.716.654,50	74.488.524,50	182.205.179,00	18.363.514,90	932.812,59	19.296.327,49	1.264.022,34	440.628,70	1.704.651,04	21.000.978,53	203.206.157,53
2026	104.884.214,50	80.740.530,00	185.624.744,50	20.845.463,72	1.574.243,56	22.419.707,28	1.240.626,47	435.024,89	1.675.651,36	24.095.358,64	209.720.103,14
2027	101.545.886,00	87.738.352,00	189.284.238,00	23.804.264,67	2.227.983,46	26.032.248,13	1.215.939,99	429.174,03	1.645.114,02	27.677.362,15	216.961.600,15
2028	98.223.287,50	93.119.994,50	191.343.282,00	26.723.344,77	3.135.507,55	29.858.852,32	1.189.952,17	423.078,22	1.613.030,39	31.471.882,71	222.815.164,71
2029	93.245.431,50	100.719.157,50	193.964.589,00	31.252.348,00	3.984.476,73	35.236.824,74	1.162.661,82	416.745,16	1.579.406,99	36.816.231,72	230.780.820,72
2030	89.034.354,50	106.788.610,50	195.822.965,00	34.990.237,01	4.824.338,26	39.814.575,28	1.134.082,92	410.183,97	1.544.266,90	41.358.842,17	237.181.807,17
2031	84.182.579,00	113.010.339,00	197.192.918,00	39.330.084,50	5.939.186,06	45.269.270,56	1.100.617,51	403.399,34	1.504.016,85	46.773.287,41	243.966.205,41
2032	78.276.887,00	119.954.874,00	198.231.761,00	44.676.737,61	7.375.159,76	52.051.897,37	1.069.224,63	396.408,09	1.465.632,71	53.517.530,09	251.749.291,09
2033	73.115.841,50	125.926.125,00	199.041.966,50	49.239.163,29	8.454.804,69	57.693.967,98	1.036.678,71	389.217,64	1.425.896,35	59.119.864,33	258.161.830,83
2034	66.567.163,00	132.880.345,00	199.447.508,00	55.137.732,14	10.012.641,25	65.150.373,39	1.003.048,42	381.837,47	1.384.885,89	66.535.259,29	265.982.767,29
2035	60.712.444,00	139.182.134,00	199.894.578,00	60.295.206,00	11.227.808,49	71.523.014,49	968.451,77	374.282,24	1.342.734,01	72.865.748,50	272.760.326,50
2036	54.603.646,50	145.560.350,00	200.163.996,50	65.654.626,73	12.794.727,19	78.449.353,92	932.985,54	366.561,96	1.299.547,50	79.748.901,42	279.912.897,92
2037	47.992.230,00	152.236.513,00	200.228.743,00	71.454.087,07	14.199.430,76	85.653.517,83	896.772,70	358.687,95	1.255.460,65	86.908.978,48	287.137.721,48

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	42.200.024,75	158.157.311,00	200.357.335,75	76.379.206,24	15.982.698,31	92.361.904,55	859.927,65	350.668,17	1.210.595,82	93.572.500,37	293.929.836,12
2039	35.924.352,75	164.238.347,00	200.162.699,75	81.717.503,74	17.946.335,70	99.663.839,44	822.584,21	342.511,99	1.165.096,20	100.828.935,64	300.991.635,39
2040	31.212.008,75	169.079.391,00	200.291.399,75	85.444.906,02	20.534.177,35	105.979.083,36	784.877,86	334.233,10	1.119.110,95	107.098.194,32	307.389.594,07
2041	26.035.706,13	174.073.380,00	200.109.086,13	89.549.500,27	23.102.617,31	112.652.117,58	746.946,84	325.841,93	1.072.788,77	113.724.906,35	313.833.992,48
2042	20.503.081,63	179.172.435,00	199.675.516,63	93.921.217,71	26.705.802,53	120.627.020,24	708.952,36	317.347,88	1.026.300,23	121.653.320,47	321.328.837,10
2043	15.907.635,25	183.381.965,00	199.289.600,25	97.285.588,77	29.659.460,15	126.945.048,92	671.049,91	308.770,29	979.820,19	127.924.869,11	327.214.469,36
2044	12.521.403,38	186.786.106,00	199.307.509,38	99.364.984,82	32.613.673,59	131.978.658,41	633.419,79	300.117,87	933.537,66	132.912.196,07	332.219.705,45
2045	8.543.747,88	190.555.521,00	199.099.268,88	101.929.389,25	35.677.004,11	137.606.393,36	596.237,57	291.393,04	887.630,62	138.494.023,98	337.593.292,85
2046	6.187.387,78	193.070.904,00	199.258.291,78	102.793.534,90	39.150.584,04	141.944.118,94	559.656,65	282.595,96	842.252,61	142.786.371,55	342.044.663,33
2047	4.687.665,13	194.895.766,00	199.583.431,13	102.706.151,13	42.451.079,68	145.157.230,82	523.817,84	273.730,97	797.548,81	145.954.779,63	345.538.210,75
2048	3.184.164,75	196.688.427,00	199.872.591,75	102.509.822,29	46.695.916,06	149.205.738,35	488.842,83	264.806,32	753.649,15	149.959.387,50	349.831.979,25
2049	2.315.822,84	197.727.491,00	200.043.313,84	101.573.462,35	50.794.916,15	152.368.378,50	454.828,53	255.829,82	710.658,35	153.079.036,85	353.122.350,69
2050	1.553.267,32	198.700.047,00	200.253.314,32	100.414.653,78	55.945.835,63	156.360.489,40	421.858,93	246.819,60	668.678,53	157.029.167,93	357.282.482,25
2051	765.254,60	199.419.714,00	200.184.968,60	99.158.640,24	60.234.687,60	159.393.327,84	390.033,41	237.783,91	627.817,32	160.021.145,17	360.206.113,76
2052	439.536,70	199.932.928,00	200.372.464,70	97.323.668,30	64.662.726,48	161.986.394,78	359.475,10	228.738,10	588.213,20	162.574.607,98	362.947.072,69
2053	313.116,58	200.257.785,00	200.570.901,58	95.167.364,20	68.981.157,22	164.148.521,42	330.313,60	219.698,48	550.012,07	164.698.533,49	365.269.435,07
2054	89.963,62	200.625.477,00	200.715.440,62	92.981.211,48	73.773.696,55	166.754.908,02	302.641,79	210.677,06	513.318,85	167.268.226,87	367.983.667,49
2055	41.277,77	200.665.777,00	200.707.054,77	90.498.158,05	78.446.665,04	168.944.823,10	276.510,28	201.674,51	478.184,79	169.423.007,89	370.130.062,66
2056	13.340,63	200.718.687,00	200.732.027,63	87.870.121,02	83.183.571,40	171.053.692,42	251.950,77	192.688,87	444.639,63	171.498.332,05	372.230.359,69
2057	13.130,56	200.623.800,00	200.636.930,56	85.092.865,00	87.499.852,27	172.592.717,27	228.954,10	183.744,74	412.698,84	173.005.416,11	373.642.346,68
2058	12.905,84	200.663.619,00	200.676.524,84	82.196.324,23	91.937.669,21	174.133.993,44	207.474,14	174.849,94	382.324,07	174.516.317,51	375.192.842,36
2059	0,00	200.629.780,00	200.629.780,00	79.198.483,71	95.835.233,46	175.033.717,17	187.443,86	166.023,18	353.467,04	175.387.184,20	376.016.964,20
2060	0,00	200.645.302,00	200.645.302,00	76.080.772,83	100.181.967,54	176.262.740,37	168.782,31	157.288,63	326.070,93	176.588.811,30	377.234.113,30
2061	0,00	200.516.719,00	200.516.719,00	72.864.902,60	103.963.402,94	176.828.305,54	151.405,15	148.671,11	300.076,26	177.128.381,81	377.645.100,81
2062	0,00	200.517.616,00	200.517.616,00	69.560.558,13	107.727.400,96	177.287.959,09	135.264,36	140.193,47	275.457,83	177.563.416,92	378.081.032,92
2063	0,00	200.449.080,00	200.449.080,00	66.178.081,43	110.950.637,23	177.128.718,66	120.304,41	131.901,94	252.206,34	177.380.925,00	377.830.005,00
2064	0,00	200.368.870,00	200.368.870,00	62.729.532,13	114.219.470,93	176.949.003,05	106.470,41	123.834,47	230.304,88	177.179.307,93	377.548.177,93

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2065	0,00	200.308.680,00	200.308.680,00	59.227.870,00	116.788.130,09	176.016.000,09	93.707,68	116.019,58	209.727,26	176.225.727,35	376.534.407,35
2066	0,00	200.407.025,00	200.407.025,00	55.687.554,30	119.424.644,24	175.112.198,55	81.964,91	108.479,41	190.444,32	175.302.642,87	375.709.667,87
2067	0,00	200.404.997,00	200.404.997,00	52.123.955,30	122.132.820,14	174.256.775,44	71.196,32	101.230,96	172.427,29	174.429.202,73	374.834.199,73
2068	0,00	200.303.805,00	200.303.805,00	48.554.254,02	124.272.123,78	172.826.377,80	61.346,43	94.283,61	155.630,04	172.982.007,84	373.285.812,84
2069	0,00	200.252.156,00	200.252.156,00	44.996.581,40	126.112.866,01	171.109.447,41	52.356,60	87.639,34	139.995,94	171.249.443,35	371.501.599,35
2070	0,00	200.259.930,00	200.259.930,00	41.469.473,70	127.946.079,22	169.415.552,92	44.172,74	81.304,75	125.477,48	169.541.030,41	369.800.960,41
2071	0,00	200.278.442,00	200.278.442,00	37.991.110,27	129.259.773,40	167.250.883,67	36.761,47	75.294,57	112.056,04	167.362.939,70	367.641.381,70
2072	0,00	200.337.345,00	200.337.345,00	34.578.881,59	130.907.128,32	165.486.009,91	30.119,52	69.623,52	99.743,03	165.585.752,95	365.923.097,95
2073	0,00	200.207.449,00	200.207.449,00	31.249.479,17	131.942.548,05	163.192.027,22	24.248,01	64.299,54	88.547,55	163.280.574,78	363.488.023,78
2074	0,00	200.294.224,00	200.294.224,00	28.019.725,35	133.051.203,39	161.070.928,74	19.134,22	59.318,40	78.452,62	161.149.381,35	361.443.605,35
2075	0,00	200.184.413,00	200.184.413,00	24.906.897,92	133.374.830,16	158.281.728,08	14.755,95	54.661,43	69.417,38	158.351.145,46	358.535.558,46
2076	0,00	200.209.178,00	200.209.178,00	21.929.319,39	133.646.242,23	155.575.561,63	11.087,42	50.305,88	61.393,30	155.636.954,93	355.846.132,93
2077	0,00	200.262.777,00	200.262.777,00	19.105.808,77	133.474.156,71	152.579.965,48	8.093,49	46.244,59	54.338,08	152.634.303,57	352.897.080,57
2078	0,00	200.416.073,00	200.416.073,00	16.454.437,87	133.232.026,48	149.686.464,36	5.719,72	42.485,81	48.205,52	149.734.669,88	350.150.742,88
2079	0,00	200.426.681,00	200.426.681,00	13.992.282,97	132.968.486,68	146.960.769,64	3.895,47	39.031,11	42.926,58	147.003.696,23	347.430.377,23
2080	0,00	200.482.217,00	200.482.217,00	11.734.712,07	132.771.635,19	144.506.347,26	2.548,73	35.870,78	38.419,51	144.544.766,77	345.026.983,77
2081	0,00	200.319.145,00	200.319.145,00	9.695.475,54	131.961.019,18	141.656.494,71	1.600,42	32.986,28	34.586,70	141.691.081,41	342.010.226,41
2082	0,00	200.366.907,00	200.366.907,00	7.884.793,95	131.144.416,46	139.029.210,40	953,60	30.346,69	31.300,29	139.060.510,70	339.427.417,70
2083	0,00	200.458.674,00	200.458.674,00	6.306.634,43	130.009.476,34	136.316.110,77	521,34	27.913,12	28.434,45	136.344.545,23	336.803.219,23
2084	0,00	200.438.758,00	200.438.758,00	4.957.383,42	128.806.472,23	133.763.855,65	248,23	25.662,74	25.910,97	133.789.766,62	334.228.524,62
2085	0,00	200.402.553,00	200.402.553,00	3.827.310,58	127.548.866,81	131.376.177,39	94,25	23.587,80	23.682,05	131.399.859,44	331.802.412,44
2086	0,00	200.367.843,00	200.367.843,00	2.901.301,82	126.254.625,55	129.155.927,37	23,42	21.676,03	21.699,45	129.177.626,83	329.545.469,83
2087	0,00	200.421.559,00	200.421.559,00	2.158.276,68	124.778.055,44	126.936.332,12	2,41	19.913,58	19.915,99	126.956.248,11	327.377.807,11
2088	0,00	200.441.293,00	200.441.293,00	1.574.057,20	123.437.075,63	125.011.132,84	0,04	18.266,12	18.266,15	125.029.398,99	325.470.691,99
2089	0,00	200.437.510,00	200.437.510,00	1.124.361,60	121.962.238,94	123.086.600,54	0,00	16.692,01	16.692,01	123.103.292,54	323.540.802,54
2090	0,00	200.459.701,00	200.459.701,00	785.077,06	120.449.659,48	121.234.736,55	0,00	15.165,60	15.165,60	121.249.902,15	321.709.603,15

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	28.306.056,44	14.156.010,80	191.578,95	1.217.978,76	13.211.455,10	57.083.080,05	1.915.789,46	0,00	2.573.277,86	4.489.067,31	52.594.012,73	272.784.931,01
2016	29.578.951,55	14.794.990,90	326.561,70	1.372.448,95	16.367.095,86	62.440.048,96	3.265.617,00	0,00	2.688.995,60	5.954.612,60	56.485.436,37	329.270.367,38
2017	31.388.160,73	15.701.521,78	490.275,27	1.546.509,83	19.756.222,04	68.882.689,65	4.902.752,66	0,00	2.853.469,16	7.756.221,82	61.126.467,83	390.396.835,21
2018	32.681.908,55	16.348.928,61	600.873,10	137.405,53	23.423.810,11	73.192.925,89	6.008.730,99	0,00	2.971.082,60	8.979.813,59	64.213.112,31	454.609.947,52
2019	33.861.607,07	16.940.769,18	735.705,80	0,00	27.276.596,85	78.814.678,90	7.357.058,03	0,00	3.078.327,92	10.435.385,95	68.379.292,95	522.989.240,47
2020	34.924.348,75	17.472.791,66	899.392,51	0,00	31.379.354,43	84.675.887,34	8.993.925,12	0,00	3.174.940,80	12.168.865,92	72.507.021,43	595.496.261,90
2021	36.186.777,06	18.105.883,96	1.033.392,84	0,00	35.729.775,71	91.055.829,58	10.333.928,43	0,00	3.289.707,01	13.623.635,44	77.432.194,14	672.928.456,04
2022	37.290.369,55	18.659.179,04	1.310.176,59	0,00	40.375.707,36	97.635.432,55	13.101.765,95	0,00	3.390.033,60	16.491.799,54	81.143.633,00	754.072.089,04
2023	38.173.152,16	19.102.441,94	1.522.394,21	0,00	45.244.325,34	104.042.313,65	15.223.942,08	0,00	3.470.286,56	18.694.228,64	85.348.085,01	839.420.174,05
2024	39.240.249,62	19.638.745,87	1.800.430,81	0,00	50.365.210,44	111.044.636,75	18.004.308,11	0,00	3.567.295,42	21.571.603,53	89.473.033,22	928.893.207,26
2025	40.085.139,38	20.062.772,27	2.100.097,85	0,00	55.733.592,44	117.981.601,94	21.000.978,53	0,00	3.644.103,58	24.645.082,11	93.336.519,83	1.022.229.727,10
2026	40.837.443,79	20.441.632,82	2.409.535,86	0,00	61.333.783,63	125.022.396,10	24.095.358,64	0,00	3.712.494,89	27.807.853,53	97.214.542,57	1.119.444.269,67
2027	41.642.532,36	20.846.775,89	2.767.736,21	0,00	67.166.656,18	132.423.700,64	27.677.362,15	0,00	3.785.684,76	31.463.046,91	100.960.653,73	1.220.404.923,40
2028	42.095.522,04	21.075.890,47	3.147.188,27	0,00	73.224.295,40	139.542.896,19	31.471.882,71	0,00	3.826.865,64	35.298.748,35	104.244.147,84	1.324.649.071,24
2029	42.672.209,58	21.369.327,68	3.681.623,17	0,00	79.478.944,27	147.202.104,71	36.816.231,72	0,00	3.879.291,78	40.695.523,50	106.506.581,20	1.431.155.652,44
2030	43.081.052,30	21.575.817,48	4.135.884,22	0,00	85.869.339,15	154.662.093,14	41.358.842,17	0,00	3.916.459,30	45.275.301,47	109.386.791,67	1.540.542.444,10
2031	43.382.441,96	21.732.408,69	4.677.328,74	0,00	92.432.546,65	162.224.726,04	46.773.287,41	0,00	3.943.858,36	50.717.145,77	111.507.580,27	1.652.050.024,38
2032	43.610.987,42	21.853.868,62	5.351.753,01	0,00	99.123.001,46	169.939.610,51	53.517.530,09	0,00	3.964.635,22	57.482.165,31	112.457.445,20	1.764.507.469,58
2033	43.789.232,63	21.948.187,88	5.911.986,43	0,00	105.870.448,17	177.519.855,11	59.119.864,33	0,00	3.980.839,33	63.100.703,66	114.419.151,46	1.878.926.621,04
2034	43.878.451,76	22.001.759,61	6.653.525,93	0,00	112.735.597,26	185.269.334,56	66.535.259,29	0,00	3.988.950,16	70.524.209,45	114.745.125,12	1.993.671.746,15
2035	43.976.807,16	22.057.774,52	7.286.574,85	0,00	119.620.304,77	192.941.461,30	72.865.748,50	0,00	3.997.891,56	76.863.640,06	116.077.821,24	2.109.749.567,39
2036	44.036.079,23	22.096.595,99	7.974.890,14	0,00	126.584.974,04	200.692.539,40	79.748.901,42	0,00	4.003.279,93	83.752.181,35	116.940.358,05	2.226.689.925,44

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2037	44.050.323,46	22.110.775,01	8.690.897,85	0,00	133.601.395,53	208.453.391,85	86.908.978,48	0,00	4.004.574,86	90.913.553,34	117.539.838,51	2.344.229.763,95
2038	44.078.613,87	22.135.014,57	9.357.250,04	0,00	140.653.785,84	216.224.664,31	93.572.500,37	0,00	4.007.146,72	97.579.647,08	118.645.017,23	2.462.874.781,18
2039	44.035.793,95	22.124.287,44	10.082.893,56	0,00	147.772.486,87	224.015.461,82	100.828.935,64	0,00	4.003.254,00	104.832.189,64	119.183.272,19	2.582.058.053,36
2040	44.064.107,95	22.141.607,94	10.709.819,43	0,00	154.923.483,20	231.839.018,52	107.098.194,32	0,00	4.005.828,00	111.104.022,31	120.734.996,21	2.702.793.049,57
2041	44.023.998,95	22.131.709,50	11.372.490,64	0,00	162.167.582,97	239.695.782,05	113.724.906,35	0,00	4.002.181,72	117.727.088,07	121.968.693,98	2.824.761.743,55
2042	43.928.613,66	22.097.563,39	12.165.332,05	0,00	169.485.704,61	247.677.213,71	121.653.320,47	0,00	3.993.510,33	125.646.830,80	122.030.382,91	2.946.792.126,46
2043	43.843.712,06	22.061.629,90	12.792.486,91	0,00	176.807.527,59	255.505.356,45	127.924.869,11	0,00	3.985.792,01	131.910.661,11	123.594.695,33	3.070.386.821,79
2044	43.847.652,06	22.068.274,18	13.291.219,61	0,00	184.223.209,31	263.430.355,16	132.912.196,07	0,00	3.986.150,19	136.898.346,26	126.532.008,90	3.196.918.830,69
2045	43.801.839,15	22.052.588,60	13.849.402,40	0,00	191.815.129,84	271.518.959,99	138.494.023,98	0,00	3.981.985,38	142.476.009,36	129.042.950,63	3.325.961.781,32
2046	43.836.824,19	22.075.935,62	14.278.637,15	0,00	199.557.706,88	279.749.103,85	142.786.371,55	0,00	3.985.165,84	146.771.537,38	132.977.566,47	3.458.939.347,79
2047	43.908.354,85	22.115.235,46	14.595.477,96	0,00	207.536.360,87	288.155.429,14	145.954.779,63	0,00	3.991.668,62	149.946.448,25	138.208.980,89	3.597.148.328,68
2048	43.971.970,19	22.152.306,79	14.995.938,75	0,00	215.828.899,72	296.949.115,45	149.959.387,50	0,00	3.997.451,84	153.956.839,34	142.992.276,12	3.740.140.604,80
2049	44.009.529,05	22.173.303,50	15.307.903,68	0,00	224.408.436,29	305.899.172,52	153.079.036,85	0,00	4.000.866,28	157.079.903,13	148.819.269,39	3.888.959.874,19
2050	44.055.729,15	22.201.385,69	15.702.916,79	0,00	233.337.592,45	315.297.624,09	157.029.167,93	0,00	4.005.066,29	161.034.234,22	154.263.389,87	4.043.223.264,06
2051	44.040.693,09	22.197.005,35	16.002.114,52	0,00	242.593.395,84	324.833.208,80	160.021.145,17	0,00	4.003.699,37	164.024.844,54	160.808.364,26	4.204.031.628,32
2052	44.081.942,23	22.220.279,81	16.257.460,80	0,00	252.241.897,70	334.801.580,54	162.574.607,98	0,00	4.007.449,29	166.582.057,28	168.219.523,26	4.372.251.151,58
2053	44.125.598,35	22.244.834,83	16.469.853,35	0,00	262.335.069,09	345.175.355,62	164.698.533,49	0,00	4.011.418,03	168.709.951,52	176.465.404,10	4.548.716.555,68
2054	44.157.396,94	22.265.321,51	16.726.822,69	0,00	272.922.993,34	356.072.534,48	167.268.226,87	0,00	4.014.308,81	171.282.535,69	184.789.998,79	4.733.506.554,47
2055	44.155.552,05	22.269.101,40	16.942.300,79	0,00	284.010.393,27	367.377.347,51	169.423.007,89	0,00	4.014.141,10	173.437.148,98	193.940.198,53	4.927.446.753,00
2056	44.161.046,08	22.276.431,13	17.149.833,21	0,00	295.646.805,18	379.234.115,60	171.498.332,05	0,00	4.014.640,55	175.512.972,61	203.721.142,99	5.131.167.895,99
2057	44.140.124,72	22.268.192,92	17.300.541,61	0,00	307.870.073,76	391.578.933,01	173.005.416,11	0,00	4.012.738,61	177.018.154,73	214.560.778,29	5.345.728.674,28
2058	44.148.835,47	22.275.022,05	17.451.631,75	0,00	320.743.720,46	404.619.209,72	174.516.317,51	0,00	4.013.530,50	178.529.848,01	226.089.361,71	5.571.818.035,99
2059	44.138.551,60	22.271.521,20	17.538.718,42	0,00	334.309.082,16	418.257.873,38	175.387.184,20	0,00	4.012.595,60	179.399.779,80	238.858.093,58	5.810.676.129,57
2060	44.141.966,44	22.275.723,69	17.658.881,13	0,00	348.640.567,77	432.717.139,04	176.588.811,30	0,00	4.012.906,04	180.601.717,34	252.115.421,70	6.062.791.551,27
2061	44.113.678,18	22.263.159,69	17.712.838,18	0,00	363.767.493,08	447.857.169,13	177.128.381,81	0,00	4.010.334,38	181.138.716,19	266.718.452,94	6.329.510.004,21
2062	44.113.875,52	22.264.183,13	17.756.341,69	0,00	379.770.600,25	463.905.000,60	177.563.416,92	0,00	4.010.352,32	181.573.769,24	282.331.231,36	6.611.841.235,56

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2063	44.098.797,60	22.258.016,30	17.738.092,50	0,00	396.710.474,13	480.805.380,54	177.380.925,00	0,00	4.008.981,60	181.389.906,60	299.415.473,94	6.911.256.709,50
2064	44.081.151,40	22.248.668,21	17.717.930,79	0,00	414.675.402,57	498.723.152,97	177.179.307,93	0,00	4.007.377,40	181.186.685,33	317.536.467,64	7.228.793.177,14
2065	44.067.909,60	22.241.320,92	17.622.572,74	0,00	433.727.590,63	517.659.393,89	176.225.727,35	0,00	4.006.173,60	180.231.900,95	337.427.492,93	7.566.220.670,07
2066	44.089.545,50	22.250.690,93	17.530.264,29	0,00	453.973.240,20	537.843.740,92	175.302.642,87	0,00	4.008.140,50	179.310.783,37	358.532.957,55	7.924.753.627,62
2067	44.089.099,34	22.251.402,43	17.442.920,27	0,00	475.485.217,66	559.268.639,70	174.429.202,73	0,00	4.008.099,94	178.437.302,67	380.831.337,03	8.305.584.964,65
2068	44.066.837,10	22.238.159,15	17.298.200,78	0,00	498.335.097,88	581.938.294,91	172.982.007,84	0,00	4.006.076,10	176.988.083,94	404.950.210,97	8.710.535.175,62
2069	44.055.474,32	22.230.770,60	17.124.944,34	0,00	522.632.110,54	606.043.299,79	171.249.443,35	0,00	4.005.043,12	175.254.486,47	430.788.813,32	9.141.323.988,94
2070	44.057.184,60	22.228.372,27	16.954.103,04	0,00	548.479.439,34	631.719.099,25	169.541.030,41	0,00	4.005.198,60	173.546.229,01	458.172.870,24	9.599.496.859,18
2071	44.061.257,24	22.227.953,40	16.736.293,97	0,00	575.969.811,55	658.995.316,16	167.362.939,70	0,00	4.005.568,84	171.368.508,54	487.626.807,62	10.087.123.666,80
2072	44.074.215,90	22.230.446,31	16.558.575,29	0,00	605.227.420,01	688.090.657,51	165.585.752,95	0,00	4.006.746,90	169.592.499,85	518.498.157,66	10.605.621.824,46
2073	44.045.638,78	22.212.527,47	16.328.057,48	0,00	636.337.309,47	718.923.533,19	163.280.574,78	0,00	4.004.148,98	167.284.723,76	551.638.809,43	11.157.260.633,89
2074	44.064.729,28	22.218.283,21	16.114.938,14	0,00	669.435.638,03	751.833.588,66	161.149.381,35	0,00	4.005.884,48	165.155.265,83	586.678.322,83	11.743.938.956,72
2075	44.040.570,86	22.203.164,68	15.835.114,55	0,00	704.636.337,40	786.715.187,49	158.351.145,46	0,00	4.003.688,26	162.354.833,72	624.360.353,76	12.368.299.310,48
2076	44.046.019,16	22.201.222,06	15.563.695,49	0,00	742.097.958,63	823.908.895,34	155.636.954,93	0,00	4.004.183,56	159.641.138,49	664.267.756,85	13.032.567.067,34
2077	44.057.810,94	22.203.648,18	15.263.430,36	0,00	781.954.024,04	863.478.913,52	152.634.303,57	0,00	4.005.255,54	156.639.559,11	706.839.354,41	13.739.406.421,75
2078	44.091.536,06	22.215.926,99	14.973.466,99	0,00	824.364.385,30	905.645.315,35	149.734.669,88	0,00	4.008.321,46	153.742.991,34	751.902.324,01	14.491.308.745,76
2079	44.093.869,82	22.214.745,46	14.700.369,62	0,00	869.478.524,75	950.487.509,65	147.003.696,23	0,00	4.008.533,62	151.012.229,85	799.475.279,80	15.290.784.025,56
2080	44.106.087,74	22.218.787,02	14.454.476,68	0,00	917.447.041,53	998.226.392,98	144.544.766,77	0,00	4.009.644,34	148.554.411,11	849.671.981,86	16.140.456.007,42
2081	44.070.211,90	22.196.934,82	14.169.108,14	0,00	968.427.360,45	1.048.863.615,30	141.691.081,41	0,00	4.006.382,90	145.697.464,31	903.166.150,99	17.043.622.158,41
2082	44.080.719,54	22.198.849,61	13.906.051,07	0,00	1.022.617.329,50	1.102.802.949,73	139.060.510,70	0,00	4.007.338,14	143.067.848,84	959.735.100,89	18.003.357.259,30
2083	44.100.908,28	22.205.345,92	13.634.454,52	0,00	1.080.201.435,56	1.160.142.144,28	136.344.545,23	0,00	4.009.173,48	140.353.718,71	1.019.788.425,58	19.023.145.684,88
2084	44.096.526,76	22.200.177,73	13.378.976,66	0,00	1.141.388.741,09	1.221.064.422,24	133.789.766,62	0,00	4.008.775,16	137.798.541,78	1.083.265.880,46	20.106.411.565,34
2085	44.088.561,66	22.193.654,53	13.139.985,94	0,00	1.206.384.693,92	1.285.806.896,06	131.399.859,44	0,00	4.008.051,06	135.407.910,50	1.150.398.985,56	21.256.810.550,90
2086	44.080.925,46	22.186.661,09	12.917.762,68	0,00	1.275.408.633,05	1.354.593.982,29	129.177.626,83	0,00	4.007.356,86	133.184.983,69	1.221.408.998,61	22.478.219.549,50
2087	44.092.742,98	22.189.675,45	12.695.624,81	0,00	1.348.693.172,97	1.427.671.216,22	126.956.248,11	0,00	4.008.431,18	130.964.679,29	1.296.706.536,93	23.774.926.086,43
2088	44.097.084,46	22.189.287,61	12.502.939,90	0,00	1.426.495.565,19	1.505.284.877,15	125.029.398,99	0,00	4.008.825,86	129.038.224,85	1.376.246.652,30	25.151.172.738,73

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2089	44.096.252,20	22.186.223,02	12.310.329,25	0,00	1.509.070.364,32	1.587.663.168,80	123.103.292,54	0,00	4.008.750,20	127.112.042,74	1.460.551.126,06	26.611.723.864,78
2090	44.101.134,22	22.186.130,20	12.124.990,21	0,00	1.596.703.431,89	1.675.115.686,52	121.249.902,15	0,00	4.009.194,02	125.259.096,17	1.549.856.590,35	28.161.580.455,13

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	39.460.891,15	5.241.197,35	34.219.693,80	220.190.918,28
2015	42.462.067,24	4.489.093,88	37.972.973,37	258.163.891,65
2016	44.373.942,45	5.954.612,60	38.419.329,85	296.583.221,50
2017	47.089.682,51	7.756.221,82	39.333.460,69	335.916.682,19
2018	49.030.837,16	8.979.813,59	40.051.023,57	375.967.705,76
2019	50.802.376,25	10.435.385,95	40.366.990,30	416.334.696,06
2020	52.397.140,40	12.168.865,92	40.228.274,49	456.562.970,54
2021	54.292.661,02	13.623.635,44	40.669.025,58	497.231.996,12
2022	55.949.548,59	16.491.799,54	39.457.749,04	536.689.745,17
2023	57.275.594,10	18.694.228,64	38.581.365,46	575.271.110,62
2024	58.878.995,49	21.571.603,53	37.307.391,96	612.578.502,59
2025	60.147.911,65	24.645.082,11	35.502.829,55	648.081.332,13
2026	61.279.076,61	27.807.853,53	33.471.223,08	681.552.555,21
2027	62.489.308,25	31.463.046,91	31.026.261,34	712.578.816,55
2028	63.171.412,51	35.298.748,35	27.872.664,16	740.451.480,71
2029	64.041.537,26	40.695.523,50	23.346.013,75	763.797.494,46
2030	64.656.869,78	45.275.301,47	19.381.568,30	783.179.062,76
2031	65.114.850,65	50.717.145,77	14.397.704,89	797.576.767,65
2032	65.464.856,04	57.482.165,31	7.982.690,73	805.559.458,38
2033	65.737.420,51	63.100.703,66	2.636.716,85	808.196.175,23
2034	65.880.211,37	70.524.209,45	(4.643.998,07)	803.552.177,16
2035	66.034.581,68	76.863.640,06	(10.829.058,38)	792.723.118,78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	66.132.675,22	83.752.181,35	(17.619.506,14)	775.103.612,64
2037	66.161.098,47	90.913.553,34	(24.752.454,87)	750.351.157,78
2038	66.213.628,44	97.579.647,08	(31.366.018,65)	718.985.139,13
2039	66.160.081,39	104.832.189,64	(38.672.108,25)	680.313.030,88
2040	66.205.715,89	111.104.022,31	(44.898.306,42)	635.414.724,45
2041	66.155.708,44	117.727.088,07	(51.571.379,63)	583.843.344,83
2042	66.026.177,05	125.646.830,80	(59.620.653,75)	524.222.691,07
2043	65.905.341,95	131.910.661,11	(66.005.319,16)	458.217.371,91
2044	65.915.926,25	136.898.346,26	(70.982.420,01)	387.234.951,89
2045	65.854.427,75	142.476.009,36	(76.621.581,61)	310.613.370,29
2046	65.912.759,81	146.771.537,38	(80.858.777,57)	229.754.592,72
2047	66.023.590,31	149.946.448,25	(83.922.857,94)	145.831.734,78
2048	66.124.276,98	153.956.839,34	(87.832.562,36)	57.999.172,42
2049	66.182.832,55	157.079.903,13	(90.897.070,58)	(32.897.898,16)
2050	66.257.114,84	161.034.234,22	(94.777.119,38)	(127.675.017,53)
2051	66.237.698,44	164.024.844,54	(97.787.146,10)	(225.462.163,63)
2052	66.302.222,04	166.582.057,28	(100.279.835,24)	(325.741.998,87)
2053	66.370.433,18	168.709.951,52	(102.339.518,34)	(428.081.517,21)
2054	66.422.718,45	171.282.535,69	(104.859.817,24)	(532.941.334,45)
2055	66.424.653,45	173.437.148,98	(107.012.495,53)	(639.953.829,98)
2056	66.437.477,21	175.512.972,61	(109.075.495,39)	(749.029.325,37)
2057	66.408.317,64	177.018.154,73	(110.609.837,08)	(859.639.162,45)
2058	66.423.857,51	178.529.848,01	(112.105.990,50)	(971.745.152,95)
2059	66.410.072,80	179.399.779,80	(112.989.707,00)	(1.084.734.859,95)
2060	66.417.690,13	180.601.717,34	(114.184.027,21)	(1.198.918.887,16)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	66.376.837,87	181.138.716,19	(114.761.878,32)	(1.313.680.765,47)
2062	66.378.058,65	181.573.769,24	(115.195.710,59)	(1.428.876.476,06)
2063	66.356.813,90	181.389.906,60	(115.033.092,70)	(1.543.909.568,76)
2064	66.329.819,61	181.186.685,33	(114.856.865,73)	(1.658.766.434,49)
2065	66.309.230,52	180.231.900,95	(113.922.670,43)	(1.772.689.104,92)
2066	66.340.236,43	179.310.783,37	(112.970.546,94)	(1.885.659.651,86)
2067	66.340.501,77	178.437.302,67	(112.096.800,90)	(1.997.756.452,76)
2068	66.304.996,25	176.988.083,94	(110.683.087,69)	(2.108.439.540,45)
2069	66.286.244,92	175.254.486,47	(108.968.241,55)	(2.217.407.782,00)
2070	66.285.556,87	173.546.229,01	(107.260.672,14)	(2.324.668.454,14)
2071	66.289.210,64	171.368.508,54	(105.079.297,90)	(2.429.747.752,04)
2072	66.304.662,21	169.592.499,85	(103.287.837,64)	(2.533.035.589,69)
2073	66.258.166,25	167.284.723,76	(101.026.557,51)	(2.634.062.147,20)
2074	66.283.012,49	165.155.265,83	(98.872.253,34)	(2.732.934.400,54)
2075	66.243.735,54	162.354.833,72	(96.111.098,19)	(2.829.045.498,73)
2076	66.247.241,22	159.641.138,49	(93.393.897,27)	(2.922.439.395,99)
2077	66.261.459,12	156.639.559,11	(90.378.099,98)	(3.012.817.495,98)
2078	66.307.463,05	153.742.991,34	(87.435.528,28)	(3.100.253.024,26)
2079	66.308.615,28	151.012.229,85	(84.703.614,57)	(3.184.956.638,83)
2080	66.324.874,76	148.554.411,11	(82.229.536,35)	(3.267.186.175,17)
2081	66.267.146,72	145.697.464,31	(79.430.317,60)	(3.346.616.492,77)
2082	66.279.569,15	143.067.848,84	(76.788.279,68)	(3.423.404.772,46)
2083	66.306.254,20	140.353.718,71	(74.047.464,51)	(3.497.452.236,96)
2084	66.296.704,49	137.798.541,78	(71.501.837,30)	(3.568.954.074,26)
2085	66.282.216,19	135.407.910,50	(69.125.694,31)	(3.638.079.768,56)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	66.267.586,55	133.184.983,69	(66.917.397,13)	(3.704.997.165,69)
2087	66.282.418,43	130.964.679,29	(64.682.260,86)	(3.769.679.426,55)
2088	66.286.372,07	129.038.224,85	(62.751.852,79)	(3.832.431.279,34)
2089	66.282.475,22	127.112.042,74	(60.829.567,52)	(3.893.260.846,86)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	60.449.027,40	5.241.197,35	55.493.794,71	220.106.963,83
2015	43.871.624,95	4.489.093,88	39.382.531,07	259.489.494,90
2016	46.072.953,10	5.954.612,60	40.118.340,50	299.607.835,41
2017	49.126.467,61	7.756.221,82	41.370.245,79	340.978.081,20
2018	49.769.115,78	8.979.813,59	40.789.302,20	381.767.383,40
2019	51.538.082,05	10.435.385,95	41.102.696,10	422.870.079,50
2020	53.296.532,92	12.168.865,92	41.127.667,00	463.997.746,50
2021	55.326.053,86	13.623.635,44	41.702.418,42	505.700.164,92
2022	57.259.725,18	16.491.799,54	40.767.925,64	546.468.090,56
2023	58.797.988,31	18.694.228,64	40.103.759,66	586.571.850,22
2024	60.679.426,31	21.571.603,53	39.107.822,77	625.679.673,00
2025	62.248.009,51	24.645.082,11	37.602.927,40	663.282.600,39
2026	63.688.612,47	27.807.853,53	35.880.758,94	699.163.359,34
2027	65.257.044,46	31.463.046,91	33.793.997,55	732.957.356,89
2028	66.318.600,78	35.298.748,35	31.019.852,43	763.977.209,32
2029	67.723.160,43	40.695.523,50	27.027.636,93	791.004.846,25
2030	68.792.753,99	45.275.301,47	23.517.452,52	814.522.298,77
2031	69.792.179,39	50.717.145,77	19.075.033,63	833.597.332,40
2032	70.816.609,05	57.482.165,31	13.334.443,74	846.931.776,13
2033	71.649.406,94	63.100.703,66	8.548.703,28	855.480.479,42
2034	72.533.737,30	70.524.209,45	2.009.527,85	857.490.007,27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	73.321.156,53	76.863.640,06	(3.542.483,53)	853.947.523,74
2036	74.107.565,36	83.752.181,35	(9.644.615,99)	844.302.907,75
2037	74.851.996,32	90.913.553,34	(16.061.557,02)	828.241.350,73
2038	75.570.878,47	97.579.647,08	(22.008.768,61)	806.232.582,12
2039	76.242.974,95	104.832.189,64	(28.589.214,69)	777.643.367,44
2040	76.915.535,32	111.104.022,31	(34.188.486,99)	743.454.880,44
2041	77.528.199,08	117.727.088,07	(40.198.888,99)	703.255.991,45
2042	78.191.509,10	125.646.830,80	(47.455.321,71)	655.800.669,74
2043	78.697.828,86	131.910.661,11	(53.212.832,25)	602.587.837,49
2044	79.207.145,85	136.898.346,26	(57.691.200,41)	544.896.637,08
2045	79.703.830,15	142.476.009,36	(62.772.179,21)	482.124.457,87
2046	80.191.396,97	146.771.537,38	(66.580.140,41)	415.544.317,46
2047	80.619.068,28	149.946.448,25	(69.327.379,98)	346.216.937,48
2048	81.120.215,73	153.956.839,34	(72.836.623,61)	273.380.313,88
2049	81.490.736,23	157.079.903,13	(75.589.166,90)	197.791.146,98
2050	81.960.031,64	161.034.234,22	(79.074.202,58)	118.716.944,40
2051	82.239.812,96	164.024.844,54	(81.785.031,58)	36.931.912,82
2052	82.559.682,84	166.582.057,28	(84.022.374,44)	(47.090.461,62)
2053	82.840.286,53	168.709.951,52	(85.869.665,00)	(132.960.126,62)
2054	83.149.541,14	171.282.535,69	(88.132.994,55)	(221.093.121,16)
2055	83.366.954,24	173.437.148,98	(90.070.194,74)	(311.163.315,91)
2056	83.587.310,42	175.512.972,61	(91.925.662,19)	(403.088.978,09)
2057	83.708.859,25	177.018.154,73	(93.309.295,47)	(496.398.273,57)
2058	83.875.489,26	178.529.848,01	(94.654.358,75)	(591.052.632,31)
2059	83.948.791,22	179.399.779,80	(95.450.988,58)	(686.503.620,89)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	84.076.571,26	180.601.717,34	(96.525.146,08)	(783.028.766,97)
2061	84.089.676,05	181.138.716,19	(97.049.040,13)	(880.077.807,10)
2062	84.134.400,35	181.573.769,24	(97.439.368,90)	(977.517.176,00)
2063	84.094.906,40	181.389.906,60	(97.295.000,20)	(1.074.812.176,20)
2064	84.047.750,40	181.186.685,33	(97.138.934,93)	(1.171.951.111,13)
2065	83.931.803,26	180.231.900,95	(96.300.097,69)	(1.268.251.208,82)
2066	83.870.500,72	179.310.783,37	(95.440.282,66)	(1.363.691.491,48)
2067	83.783.422,04	178.437.302,67	(94.653.880,63)	(1.458.345.372,11)
2068	83.603.197,03	176.988.083,94	(93.384.886,91)	(1.551.730.259,02)
2069	83.411.189,26	175.254.486,47	(91.843.297,21)	(1.643.573.556,23)
2070	83.239.659,91	173.546.229,01	(90.306.569,09)	(1.733.880.125,33)
2071	83.025.504,61	171.368.508,54	(88.343.003,93)	(1.822.223.129,26)
2072	82.863.237,50	169.592.499,85	(86.729.262,35)	(1.908.952.391,61)
2073	82.586.223,72	167.284.723,76	(84.698.500,03)	(1.993.650.891,64)
2074	82.397.950,63	165.155.265,83	(82.757.315,21)	(2.076.408.206,85)
2075	82.078.850,08	162.354.833,72	(80.275.983,64)	(2.156.684.190,49)
2076	81.810.936,71	159.641.138,49	(77.830.201,77)	(2.234.514.392,27)
2077	81.524.889,48	156.639.559,11	(75.114.669,63)	(2.309.629.061,89)
2078	81.280.930,04	153.742.991,34	(72.462.061,30)	(2.382.091.123,19)
2079	81.008.984,90	151.012.229,85	(70.003.244,95)	(2.452.094.368,13)
2080	80.779.351,44	148.554.411,11	(67.775.059,67)	(2.519.869.427,80)
2081	80.436.254,86	145.697.464,31	(65.261.209,46)	(2.585.130.637,26)
2082	80.185.620,22	143.067.848,84	(62.882.228,61)	(2.648.012.865,87)
2083	79.940.708,72	140.353.718,71	(60.413.009,98)	(2.708.425.875,85)
2084	79.675.681,15	137.798.541,78	(58.122.860,63)	(2.766.548.736,49)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	79.422.202,13	135.407.910,50	(55.985.708,36)	(2.822.534.444,85)
2086	79.185.349,24	133.184.983,69	(53.999.634,45)	(2.876.534.079,30)
2087	78.978.043,25	130.964.679,29	(51.986.636,04)	(2.928.520.715,34)
2088	78.789.311,96	129.038.224,85	(50.248.912,89)	(2.978.769.628,23)
2089	78.592.804,47	127.112.042,74	(48.519.238,27)	(3.027.288.866,50)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

FUNDO FINANCEIRO



FFIN

Conforme a Lei Complementar nº 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001, exclusive, e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Fundo Financeiro - FFIN

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.070	815	174

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

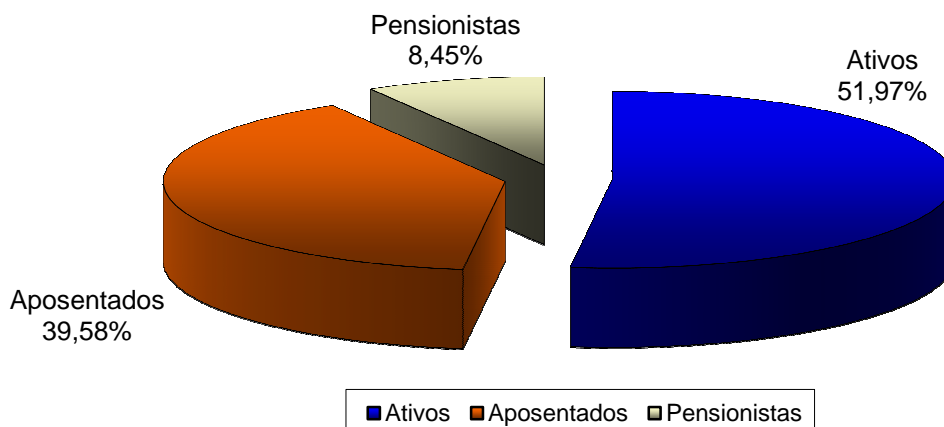
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 48,03%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,08 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN

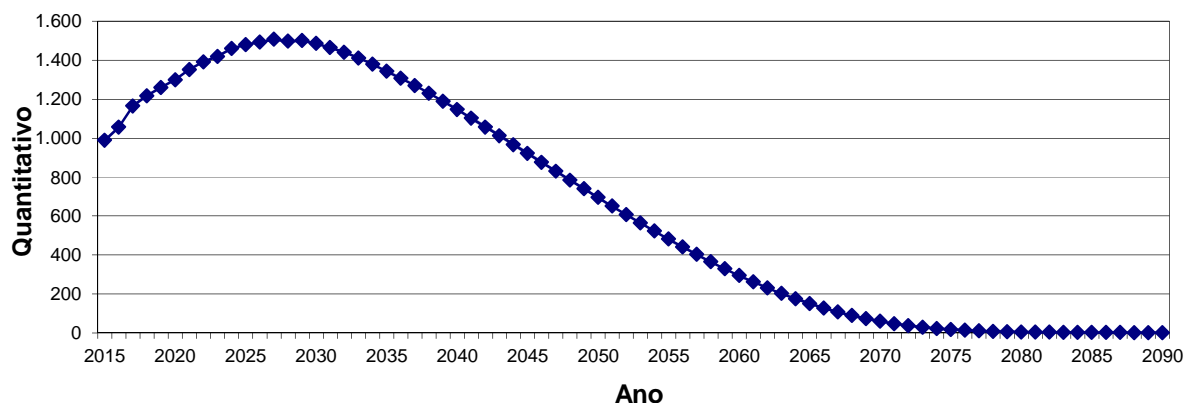
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	51,97%	48,03%	1,08

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



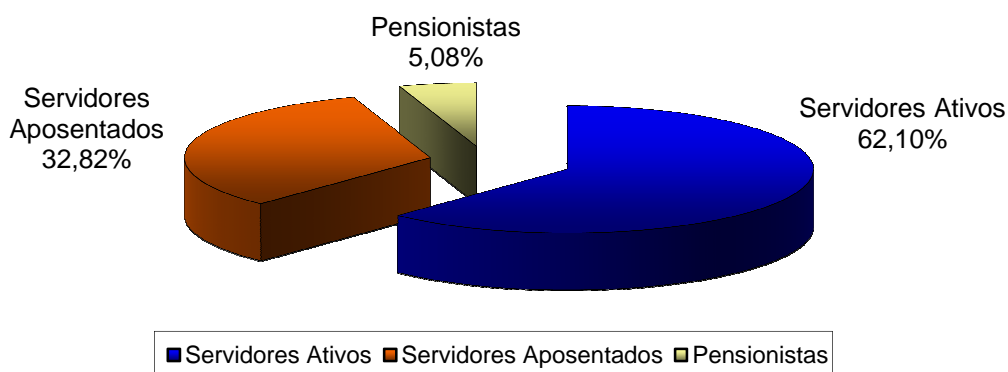
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2027, quando começará a reduzir até a completa extinção do grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.269.618,95	1.070	R\$ 4.924,88
Servidores Aposentados	R\$ 2.785.628,17	815	R\$ 3.417,95
Pensionistas	R\$ 431.242,22	174	R\$ 2.478,40
Total	R\$ 8.486.489,34	2.059	R\$ 4.121,66

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FFIN representa 61,05% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 37: Receita de Contribuição – FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.269.618,95	11,00%	R\$ 579.658,08
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 560.681,49	11,00%	R\$ 61.674,96
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 82.054,92	11,00%	R\$ 9.026,04
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 5.269.618,95	20,00%	R\$ 1.053.923,79
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 5.269.618,95	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 1.704.282,88
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 5.269.618,95	2,00%	R\$ 105.392,38
Total de Receita				R\$ 1.809.675,26

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 38: Receitas e despesas – FFIN

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.704.282,88		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.216.870,39	R\$ 3.216.870,39
	Auxílios	---	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (1.512.587,51)		
Resultado sobre folha salarial	-28,70%		
Resultado sobre arrecadação	-88,75%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma

arrecadação total de contribuição de R\$ 1.704.282,88, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 28,7% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Ressalta-se, ainda, que as contribuições de aposentados e pensionistas atendem aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do FFIN

Quadro 39: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.070
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 4.924,88
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.269.618,95

Quadro 40: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	815
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 3.417,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.785.628,17

Quadro 41: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	174
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.478,40
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 431.242,22

Quadro 42: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.059
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 8.486.489,34

11. Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). Na data base dessa avaliação não havia patrimônio alocado no Fundo Financeiro.

12. Custo Previdenciário – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 43: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 17/12/2001, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada, caso positiva. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 44: Custo Normal – FFIN

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 12.063.738,67	17,61%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.637.270,61	2,39%
Pensão de ativos	R\$ 2.705.949,33	3,95%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 16.406.958,61	23,95%
Administração do Plano	R\$ 1.370.100,93	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 17.777.059,54	25,95%

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 17/12/2001 até sua completa extinção. O quadro de Reservas Matemáticas abaixo se refere a este grupo, constituído por 1.070 servidores ativos, 815 aposentados e 174 pensões. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0%.

Quadro 45: Reservas Matemáticas – FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (818.761.423,97)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 18.518.356,04
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (111.091.675,89)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.876.356,64
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 19.304.655,31
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (890.153.731,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.779.096.716,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 144.602.629,15
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 52.491.707,28
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.582.002.380,09)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (890.153.731,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.582.002.380,09)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (2.472.156.111,96)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	---
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (2.472.156.111,96)
Reservas a Amortizar	R\$ (2.472.156.111,96)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 33,00%. Desta forma, sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 25,95%, e, visando o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 46: Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples conforme previsto na Lei Municipal nº 13/2001, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 47: Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% sobre Ativos
2015	24.759.670,48	43.189.421,03	-18.429.750,55	18.429.750,55	9,35%
2016	23.075.577,50	47.449.858,67	-24.374.281,18	24.374.281,18	12,34%
2017	20.372.537,04	54.870.263,82	-34.497.726,78	34.497.726,78	17,52%
2018	18.608.321,39	59.209.477,97	-40.601.156,58	40.601.156,58	20,60%
2019	17.052.797,22	62.850.414,73	-45.797.617,51	45.797.617,51	23,19%
2020	15.673.201,44	65.935.438,38	-50.262.236,93	50.262.236,93	25,40%
2021	13.914.308,08	70.086.481,84	-56.172.173,76	56.172.173,76	28,38%
2022	12.343.329,13	73.493.405,00	-61.150.075,87	61.150.075,87	30,89%
2023	11.227.149,19	75.587.256,83	-64.360.107,64	64.360.107,64	32,43%
2024	9.704.599,10	78.959.938,83	-69.255.339,73	69.255.339,73	34,90%
2025	8.572.318,37	81.107.557,12	-72.535.238,75	72.535.238,75	36,51%
2026	7.614.909,13	82.593.016,67	-74.978.107,54	74.978.107,54	37,65%
2027	6.478.502,01	84.537.389,76	-78.058.887,75	78.058.887,75	39,18%
2028	6.001.026,40	84.406.047,77	-78.405.021,37	78.405.021,37	39,22%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% sobre Ativos
2029	5.133.727,12	85.369.338,47	-80.235.611,35	80.235.611,35	40,14%
2030	4.625.387,31	85.205.912,46	-80.580.525,14	80.580.525,14	40,23%
2031	4.238.463,34	84.535.515,30	-80.297.051,96	80.297.051,96	40,02%
2032	3.855.876,81	83.754.033,79	-79.898.156,98	79.898.156,98	39,82%
2033	3.603.196,98	82.485.740,50	-78.882.543,52	78.882.543,52	39,27%
2034	3.393.357,02	81.035.162,56	-77.641.805,53	77.641.805,53	38,65%
2035	3.174.568,35	79.532.435,54	-76.357.867,19	76.357.867,19	38,01%
2036	2.997.689,10	77.816.651,88	-74.818.962,79	74.818.962,79	37,25%
2037	2.821.875,29	76.011.185,79	-73.189.310,50	73.189.310,50	36,48%
2038	2.664.443,54	74.078.433,55	-71.413.990,01	71.413.990,01	35,61%
2039	2.544.798,69	71.950.637,11	-69.405.838,42	69.405.838,42	34,66%
2040	2.436.546,55	69.716.064,17	-67.279.517,62	67.279.517,62	33,59%
2041	2.334.611,88	67.394.797,16	-65.060.185,28	65.060.185,28	32,51%
2042	2.236.863,25	64.998.051,47	-62.761.188,22	62.761.188,22	31,43%
2043	2.134.585,56	62.558.501,74	-60.423.916,18	60.423.916,18	30,32%
2044	2.035.035,68	60.057.734,47	-58.022.698,79	58.022.698,79	29,11%
2045	1.934.902,08	57.511.502,12	-55.576.600,04	55.576.600,04	27,91%
2046	1.834.430,37	54.924.937,29	-53.090.506,91	53.090.506,91	26,64%
2047	1.733.892,19	52.303.779,33	-50.569.887,13	50.569.887,13	25,34%
2048	1.633.592,21	49.654.881,58	-48.021.289,37	48.021.289,37	24,03%
(...)					
2103	3,92	132,79	-128,87	128,87	0,00%
2104	1,10	37,22	-36,12	36,12	0,00%
2105	0,22	7,33	-7,11	7,11	0,00%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (ver Anexo 2).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Ganho Financeiro: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Saldo do ano anterior.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

14. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 52 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 1.704.282,88, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 28,70% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2012 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,00%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 1.070 servidores ativos, 815 servidores inativos e 174 pensões.

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,60% (INPC+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2014 foi de 12,10%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2014.

Segundo informações dadas à CAIXA, não há Patrimônio constituído pelo Plano.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 71.796.362,59, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 5.269.618,95.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 25,95% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Desta forma, sendo a Contribuição Normal praticada atualmente equivalente a

33,00%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual.**

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes, o que já é uma realidade no Fundo.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário.

Desta forma, o plano de custeio terá a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e,
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios Concedidos	Contribuições do Ente Concedido	Contribuições do Inativo Concedido	Contribuições do Pensionista Concedido	COMPREV Concedido	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	1.739.397.348,53	1.779.096.716,52	-	18.518.356,04	1.876.356,64	19.304.655,31	-	1.739.397.348,53
1	1.738.389.456,89	1.794.587.081,60	-	18.679.592,97	1.892.693,83	35.625.337,90	-	1.738.389.456,89
2	1.753.394.740,07	1.810.077.446,68	-	18.840.829,90	1.909.031,03	35.932.845,68	-	1.753.394.740,07
3	1.768.400.023,24	1.825.567.811,76	-	19.002.066,84	1.925.368,22	36.240.353,46	-	1.768.400.023,24
4	1.783.405.306,41	1.841.058.176,83	-	19.163.303,77	1.941.705,42	36.547.861,24	-	1.783.405.306,41
5	1.798.410.589,58	1.856.548.541,91	-	19.324.540,70	1.958.042,61	36.855.369,02	-	1.798.410.589,58
6	1.813.415.872,75	1.872.038.906,99	-	19.485.777,63	1.974.379,81	37.162.876,80	-	1.813.415.872,75
7	1.828.421.155,93	1.887.529.272,07	-	19.647.014,56	1.990.717,00	37.470.384,58	-	1.828.421.155,93
8	1.843.426.439,10	1.903.019.637,15	-	19.808.251,49	2.007.054,20	37.777.892,36	-	1.843.426.439,10
9	1.858.431.722,27	1.918.510.002,23	-	19.969.488,43	2.023.391,39	38.085.400,14	-	1.858.431.722,27
10	1.873.437.005,44	1.934.000.367,31	-	20.130.725,36	2.039.728,59	38.392.907,92	-	1.873.437.005,44
11	1.888.442.288,61	1.949.490.732,38	-	20.291.962,29	2.056.065,78	38.700.415,70	-	1.888.442.288,61
12	1.903.447.571,79	1.964.981.097,46	-	20.453.199,22	2.072.402,98	39.007.923,48	-	1.903.447.571,79

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios a Conceder	Contribuições do Ente	Contribuições do Ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	1.726.605.009,24	1.779.096.716,52	-	-	52.491.707,28	-	1.726.605.009,24
1	1.652.475.163,28	1.767.307.603,61	-	-	114.832.440,33	-	1.652.475.163,28
2	1.641.452.058,84	1.755.518.490,70	-	-	114.066.431,86	-	1.641.452.058,84
3	1.630.428.954,41	1.743.729.377,79	-	-	113.300.423,38	-	1.630.428.954,41
4	1.619.405.849,98	1.731.940.264,88	-	-	112.534.414,90	-	1.619.405.849,98
5	1.608.382.745,55	1.720.151.151,97	-	-	111.768.406,43	-	1.608.382.745,55
6	1.597.359.641,11	1.708.362.039,06	-	-	111.002.397,95	-	1.597.359.641,11
7	1.586.336.536,68	1.696.572.926,15	-	-	110.236.389,47	-	1.586.336.536,68
8	1.575.313.432,25	1.684.783.813,24	-	-	109.470.381,00	-	1.575.313.432,25
9	1.564.290.327,81	1.672.994.700,34	-	-	108.704.372,52	-	1.564.290.327,81
10	1.553.267.223,38	1.661.205.587,43	-	-	107.938.364,05	-	1.553.267.223,38
11	1.542.244.118,95	1.649.416.474,52	-	-	107.172.355,57	-	1.542.244.118,95
12	1.531.221.014,51	1.637.627.361,61	-	-	106.406.347,09	-	1.531.221.014,51

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FFIN

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	477	259	736
Folha salarial mensal	R\$ 1.911.173,15	R\$ 1.453.862,57	R\$ 3.365.035,72
Salário médio	R\$ 4.006,65	R\$ 5.613,37	R\$ 4.572,06
Idade média atual	52	52	52
Idade média de admissão	30	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 64,81%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 28,62%, idade média atual mesma idade média e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	295	39	334
Folha salarial mensal	R\$ 1.716.375,89	R\$ 188.207,34	R\$ 1.904.583,23
Salário médio	R\$ 5.818,22	R\$ 4.825,83	R\$ 5.702,35
Idade média atual	47	50	47
Idade média de admissão	23	29	24
Idade média de aposentadoria projetada	52	58	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 31,21% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

Quadro 50: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	772	298	1.070
Folha salarial mensal	R\$ 3.627.549,04	R\$ 1.642.069,91	R\$ 5.269.618,95
Salário médio	R\$ 4.698,90	R\$ 5.510,30	R\$ 4.924,88
Idade média atual	50	52	50
Idade média de admissão	28	31	28
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,15% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 17,27% ao das mulheres.

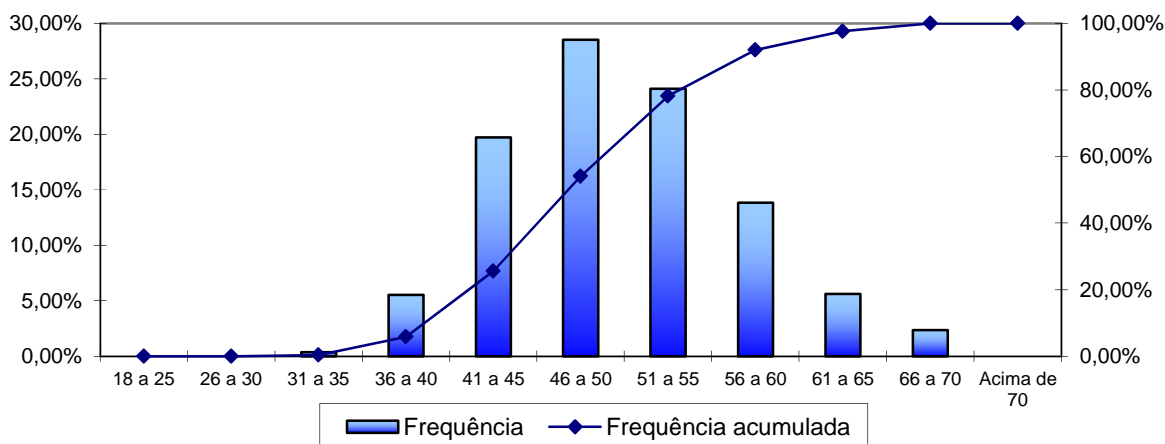
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	4	0,37%	0,37%
36 a 40	59	5,51%	5,88%
41 a 45	211	19,72%	25,60%
46 a 50	305	28,51%	54,11%
51 a 55	258	24,11%	78,22%
56 a 60	148	13,83%	92,05%
61 a 65	60	5,61%	97,66%
66 a 70	25	2,34%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN



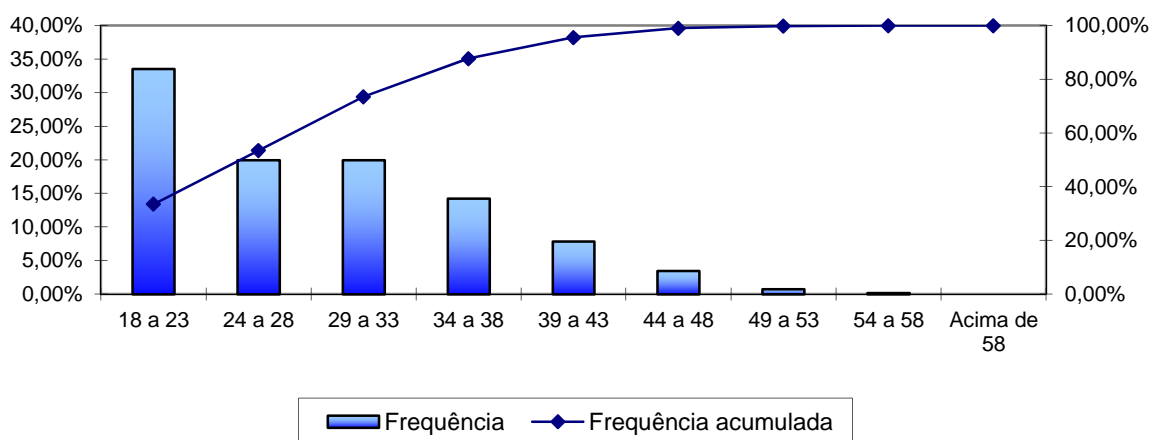
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	359	33,54%	33,54%
24 a 28	214	20,00%	53,54%
29 a 33	214	20,00%	73,54%
34 a 38	152	14,21%	87,75%
39 a 43	84	7,85%	95,60%
44 a 48	37	3,46%	99,06%
49 a 53	8	0,75%	99,81%
54 a 58	2	0,19%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 17 e aos 54 anos, respectivamente, sendo que 73,54% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

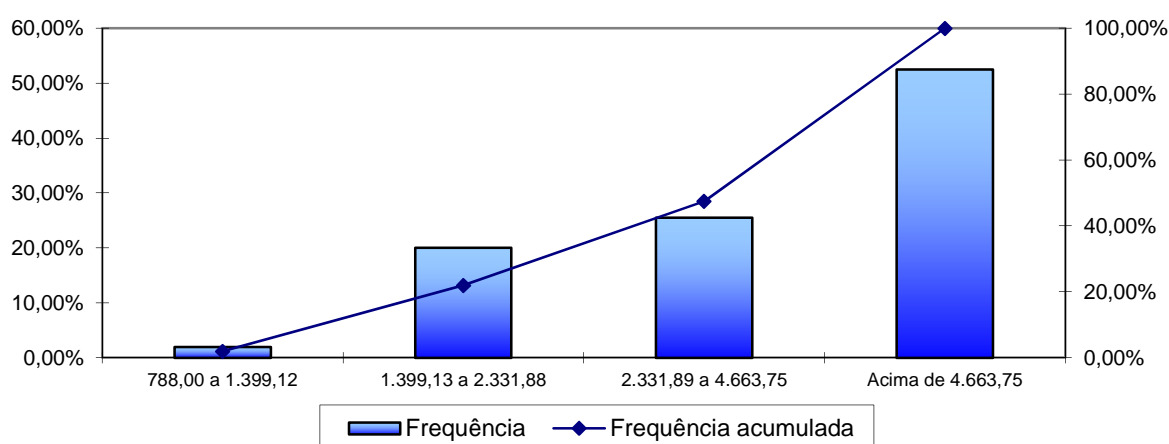
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	21	1,96%	1,96%
1.399,13 a 2.331,88	214	20,00%	21,96%
2.331,89 a 4.663,75	273	25,51%	47,47%
Acima de 4.663,75	562	52,53%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

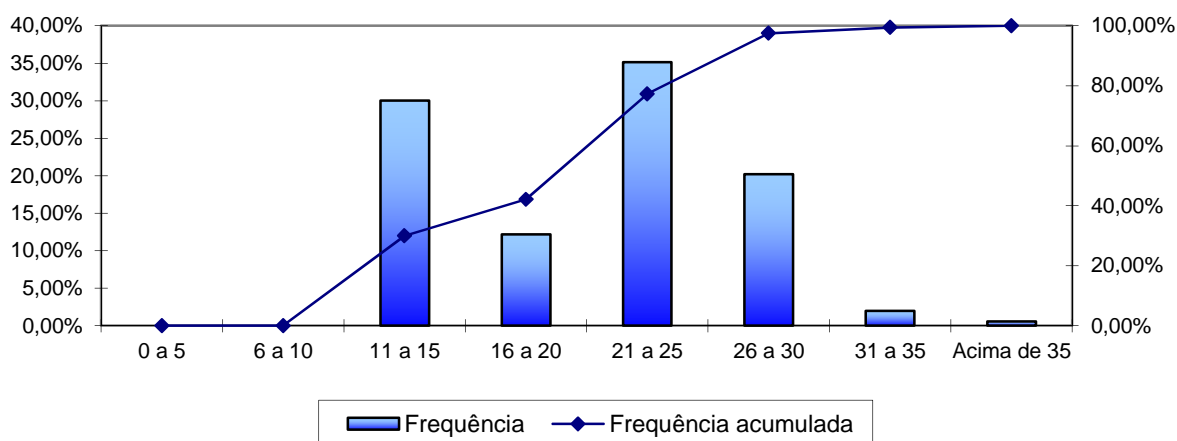
Observa-se que a menor frequência de servidores, 1,96%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e 52,53%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 54: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	321	30,00%	30,00%
16 a 20	130	12,15%	42,15%
21 a 25	376	35,14%	77,29%
26 a 30	216	20,19%	97,48%
31 a 35	21	1,96%	99,44%
Acima de 35	6	0,56%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

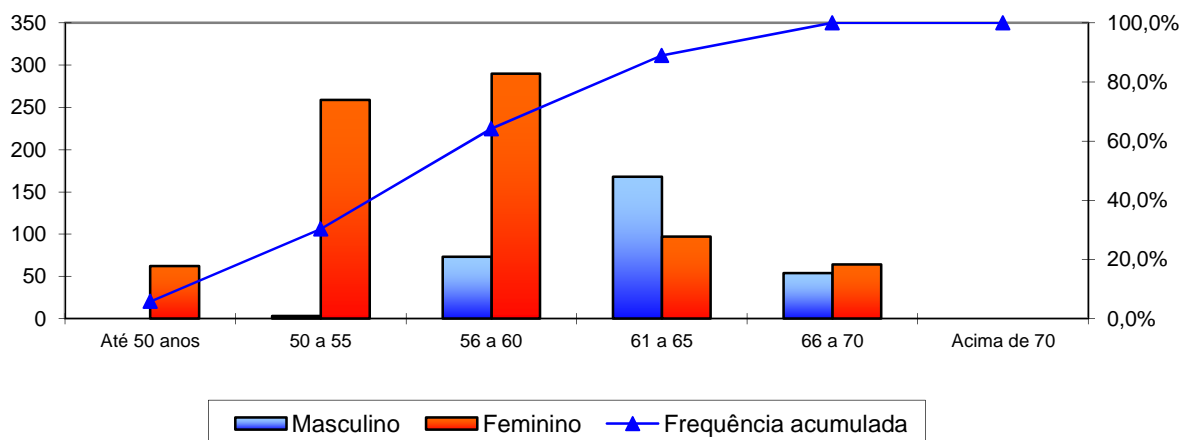
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar que todos os servidores do Fundo Financeiro possuem mais de 11 anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	62	0
50 a 55	259	3
56 a 60	290	73
61 a 65	97	168
66 a 70	64	54
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 64,21% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

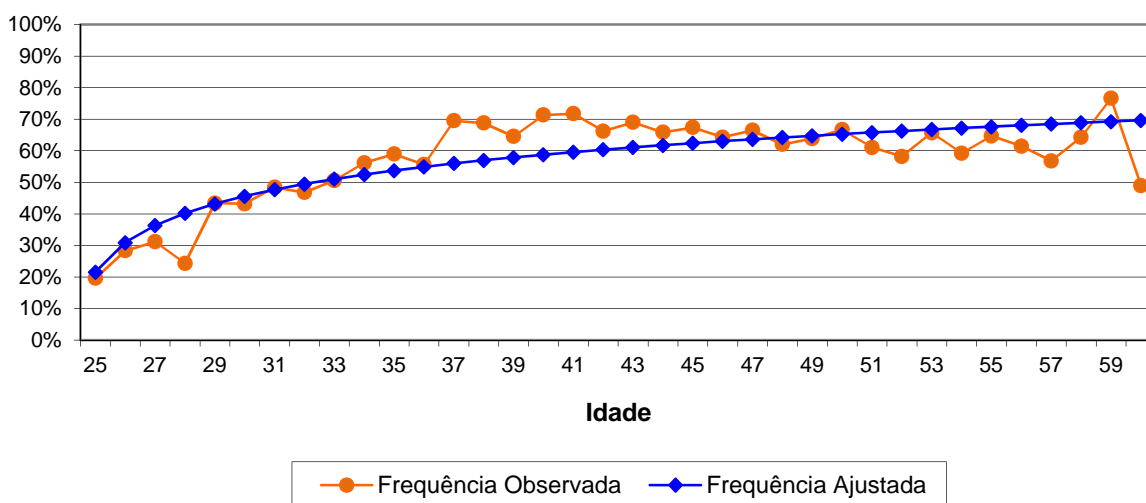
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	675	63,08%
Não casados	395	36,92%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 24: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 69,64%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	645	170	815
Folha de Benefícios	R\$ 2.104.375,31	R\$ 681.252,86	R\$ 2.785.628,17
Benefício médio	R\$ 3.262,60	R\$ 4.007,37	R\$ 3.417,95
Idade mínima atual	38	43	38
Idade média atual	64	68	65
Idade máxima atual	93	85	93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

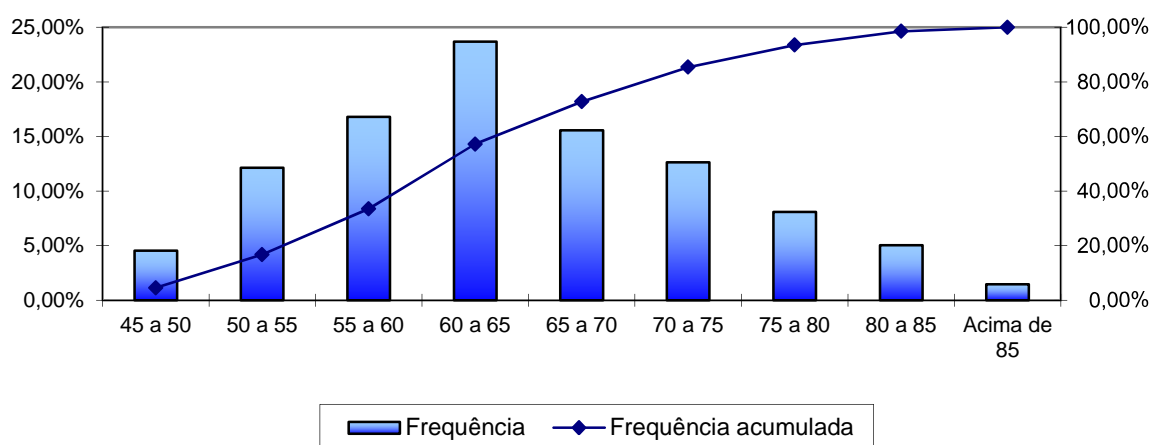
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,86% do contingente total.

Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	37	4,54%	4,54%
51 a 55	99	12,15%	16,69%
55 a 60	137	16,81%	33,50%
60 a 65	193	23,68%	57,18%
65 a 70	127	15,58%	72,76%
70 a 75	103	12,64%	85,40%
75 a 80	66	8,10%	93,50%
80 a 85	41	5,03%	98,53%
Acima de 85	12	1,47%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 2.304.827,01	619	R\$ 3.723,47
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 480.801,16	196	R\$ 2.453,07
Total	R\$ 2.785.628,17	815	R\$ 3.417,95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

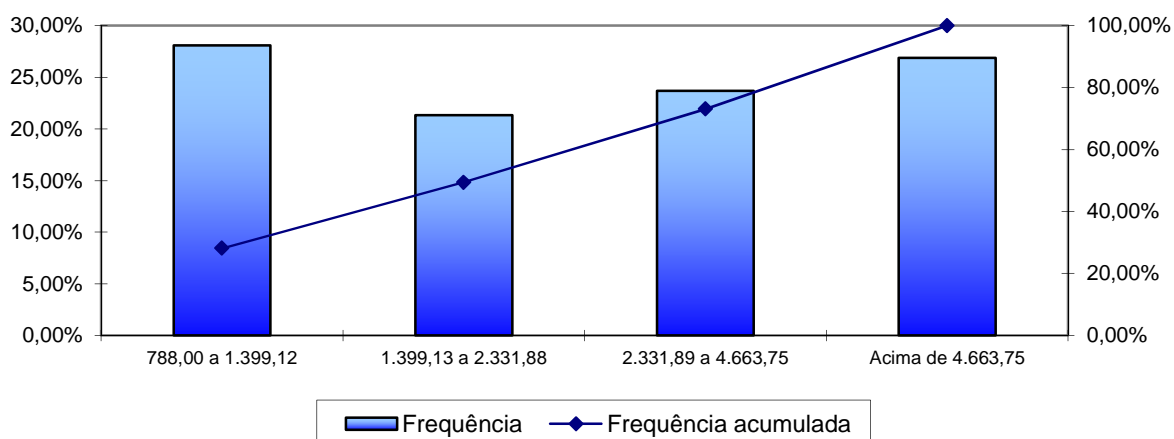
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	229	28,10%	28,10%
1.399,13 a 2.331,88	174	21,35%	49,45%
2.331,89 a 4.663,75	193	23,68%	73,13%
Acima de 4.663,75	219	26,87%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 28,10% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	126	48	174
Folha de Benefícios	R\$ 309.708,56	R\$ 121.533,66	R\$ 431.242,22
Benefício médio	R\$ 2.458,00	R\$ 2.531,95	R\$ 2.478,40
Idade mínima atual	17	15	15
Idade média atual	66	62	65
Idade máxima atual	97	92	97

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

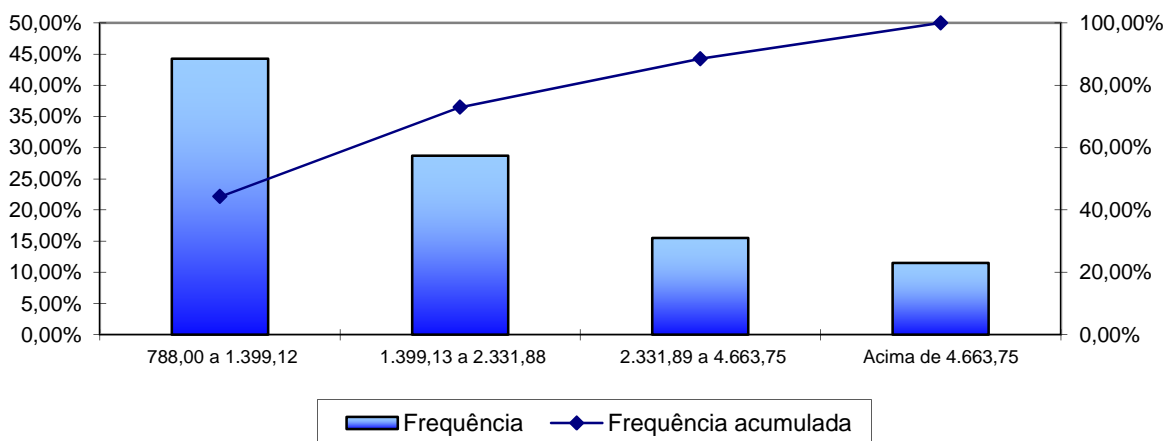
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 72,41% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 2,92% em relação ao dos homens.

Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	77	44,25%	44,25%
1.399,13 a 2.331,88	50	28,74%	72,99%
2.331,89 a 4.663,75	27	15,52%	88,51%
Acima de 4.663,75	20	11,49%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 44,25% percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FFIN

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 5.269.618,95	11,00%	R\$ 7.535.555,10
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 642.736,41	11,00%	R\$ 919.113,06
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 5.269.618,95	20,00%	R\$ 13.701.009,28
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 5.269.618,95	2,00%	R\$ 1.370.100,93
Contrib. Município - CS	R\$ 5.269.618,95	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 3.216.870,39	---	R\$ 1.233.866,17
Dívida para com o RPPS	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 24.759.644,54
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 5.269.618,95	22,00%	R\$ 15.071.110,21
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 5.269.618,95	22,00%	R\$ 15.071.110,21

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 36.213.166,20
Pensões			R\$ 5.606.148,85
Auxílios	R\$ 5.269.618,95	0,00%	---
Despesas Administrativas	R\$ 5.269.618,95	2,00%	R\$ 1.370.100,93
Total de Despesas			R\$ 43.189.415,97
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 41.819.315,05

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2014	R\$ 0,00
Valor em 31/12/2015	R\$ 0,00
Ganho financeiro	R\$ 0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – FFIN

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	1.070	0	1.070	815	174	0	0	989	2.059
2016	973	0	973	796	168	79	12	1.056	2.029
2017	834	0	834	776	163	200	25	1.164	1.999
2018	751	0	751	756	157	267	37	1.218	1.969
2019	678	0	678	735	151	324	50	1.260	1.938
2020	608	0	608	714	146	378	62	1.299	1.908
2021	524	0	524	691	140	447	74	1.352	1.876
2022	453	0	453	669	134	503	86	1.391	1.844
2023	392	0	392	645	128	548	97	1.419	1.811
2024	319	0	319	622	123	606	108	1.459	1.778
2025	264	0	264	597	117	646	120	1.480	1.744
2026	218	0	218	573	111	677	131	1.492	1.710
2027	168	0	168	548	106	712	141	1.507	1.675
2028	141	0	141	523	101	722	151	1.497	1.639
2029	100	0	100	498	95	747	160	1.501	1.601
2030	78	0	78	473	90	753	169	1.486	1.564
2031	61	0	61	448	85	753	178	1.464	1.525
2032	45	0	45	423	81	751	187	1.440	1.486
2033	35	0	35	398	76	742	195	1.411	1.446
2034	26	0	26	373	72	732	203	1.379	1.405
2035	20	0	20	349	67	717	210	1.343	1.364
2036	14	0	14	326	63	701	217	1.307	1.321
2037	9	0	9	302	59	685	223	1.270	1.279

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	5	0	5	280	56	666	229	1.231	1.235
2039	3	0	3	258	52	645	234	1.189	1.191
2040	1	0	1	236	49	621	239	1.146	1.147
2041	1	0	1	216	46	597	243	1.102	1.102
2042	1	0	1	196	43	571	246	1.057	1.057
2043	0	0	0	178	40	545	249	1.012	1.012
2044	0	0	0	160	37	518	251	966	966
2045	0	0	0	143	35	491	252	921	921
2046	0	0	0	128	32	463	252	875	875
2047	0	0	0	113	30	436	251	830	830
2048	0	0	0	100	28	408	249	784	784
2049	0	0	0	87	26	380	246	739	739
2050	0	0	0	76	24	353	242	695	695
2051	0	0	0	65	23	326	237	651	651
2052	0	0	0	56	21	300	231	607	607
2053	0	0	0	47	19	274	224	564	564
2054	0	0	0	40	18	249	215	522	522
2055	0	0	0	33	17	225	206	481	481
2056	0	0	0	28	16	202	196	441	441
2057	0	0	0	23	15	180	185	402	402
2058	0	0	0	18	13	159	174	365	365
2059	0	0	0	15	13	140	162	329	329
2060	0	0	0	12	12	122	149	295	295
2061	0	0	0	9	11	106	136	262	262
2062	0	0	0	7	10	90	123	231	231
2063	0	0	0	6	10	77	110	202	202
2064	0	0	0	4	9	64	98	175	175

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2065	0	0	0	3	9	53	86	150	150
2066	0	0	0	2	8	44	74	128	128
2067	0	0	0	2	8	35	63	108	108
2068	0	0	0	1	7	28	53	89	89
2069	0	0	0	1	7	22	44	73	73
2070	0	0	0	1	7	17	35	60	60
2071	0	0	0	0	6	13	28	48	48
2072	0	0	0	0	6	9	22	38	38
2073	0	0	0	0	6	7	17	30	30
2074	0	0	0	0	5	5	13	23	23
2075	0	0	0	0	5	3	9	18	18
2076	0	0	0	0	5	2	6	13	13
2077	0	0	0	0	4	1	4	10	10
2078	0	0	0	0	4	1	3	8	8
2079	0	0	0	0	4	1	2	6	6
2080	0	0	0	0	4	0	1	5	5
2081	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2082	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2083	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2084	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2085	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2086	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2087	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2088	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	68.505.125,00	0,00	68.505.125,00	0,00	0,00	0,00	36.213.170,50	5.606.148,03	41.819.318,53	41.819.318,53	110.324.443,53
2016	63.057.767,50	0,00	63.057.767,50	4.984.876,75	0,00	4.984.876,75	35.798.162,51	5.405.664,06	41.203.826,57	46.188.703,32	109.246.470,82
2017	54.234.947,00	0,00	54.234.947,00	13.230.121,73	0,00	13.230.121,73	35.347.477,80	5.207.965,34	40.555.443,14	53.785.564,88	108.020.511,88
2018	48.539.149,75	0,00	48.539.149,75	18.366.353,64	0,00	18.366.353,64	34.858.792,62	5.013.548,72	39.872.341,34	58.238.694,98	106.777.844,73
2019	43.540.731,00	0,00	43.540.731,00	22.829.612,51	0,00	22.829.612,51	34.327.100,95	4.822.886,66	39.149.987,60	61.979.600,11	105.520.331,11
2020	39.127.123,75	0,00	39.127.123,75	26.757.200,49	0,00	26.757.200,49	33.759.384,75	4.636.310,66	38.395.695,41	65.152.895,90	104.280.019,65
2021	33.468.516,25	0,00	33.468.516,25	31.817.176,37	0,00	31.817.176,37	33.145.757,73	4.454.177,41	37.599.935,14	69.417.111,51	102.885.627,76
2022	28.447.675,75	0,00	28.447.675,75	36.164.416,28	0,00	36.164.416,28	32.483.549,92	4.276.485,28	36.760.035,20	72.924.451,48	101.372.127,23
2023	24.926.742,75	0,00	24.926.742,75	39.200.871,20	0,00	39.200.871,20	31.785.005,69	4.102.845,09	35.887.850,78	75.088.721,98	100.015.464,73
2024	20.059.479,38	0,00	20.059.479,38	43.584.595,13	0,00	43.584.595,13	31.042.019,33	3.932.134,78	34.974.154,11	78.558.749,24	98.618.228,62
2025	16.489.113,88	0,00	16.489.113,88	46.750.628,48	0,00	46.750.628,48	30.264.167,98	3.762.978,38	34.027.146,36	80.777.774,84	97.266.888,72
2026	13.511.559,75	0,00	13.511.559,75	49.286.385,97	0,00	49.286.385,97	29.441.471,72	3.594.927,78	33.036.399,50	82.322.785,47	95.834.345,22
2027	9.953.306,19	0,00	9.953.306,19	52.341.727,52	0,00	52.341.727,52	28.568.155,69	3.428.440,44	31.996.596,13	84.338.323,64	94.291.629,83
2028	8.583.048,50	0,00	8.583.048,50	53.320.719,92	0,00	53.320.719,92	27.649.541,77	3.264.125,11	30.913.666,88	84.234.386,80	92.817.435,30
2029	5.933.552,22	0,00	5.933.552,22	55.458.810,16	0,00	55.458.810,16	26.689.291,89	3.102.565,38	29.791.857,27	85.250.667,43	91.184.219,65
2030	4.477.032,22	0,00	4.477.032,22	56.460.531,12	0,00	56.460.531,12	25.711.522,69	2.944.318,00	28.655.840,69	85.116.371,81	89.593.404,03
2031	3.436.758,00	0,00	3.436.758,00	56.983.061,91	0,00	56.983.061,91	24.693.813,83	2.789.904,41	27.483.718,23	84.466.780,14	87.903.538,14
2032	2.421.732,63	0,00	2.421.732,63	57.431.219,10	0,00	57.431.219,10	23.634.647,56	2.639.732,47	26.274.380,03	83.705.599,14	86.127.331,76
2033	1.846.967,69	0,00	1.846.967,69	57.396.150,96	0,00	57.396.150,96	22.558.475,27	2.494.174,92	25.052.650,19	82.448.801,14	84.295.768,83
2034	1.420.111,47	0,00	1.420.111,47	57.191.776,56	0,00	57.191.776,56	21.461.457,06	2.353.526,70	23.814.983,77	81.006.760,33	82.426.871,79
2035	972.271,02	0,00	972.271,02	56.950.046,11	0,00	56.950.046,11	20.344.974,41	2.217.969,61	22.562.944,02	79.512.990,12	80.485.261,14
2036	671.962,18	0,00	671.962,18	56.501.672,84	0,00	56.501.672,84	19.213.931,55	2.087.608,25	21.301.539,80	77.803.212,64	78.475.174,82
2037	383.771,27	0,00	383.771,27	55.967.307,69	0,00	55.967.307,69	18.073.658,69	1.962.543,98	20.036.202,67	76.003.510,36	76.387.281,64
2038	163.242,65	0,00	163.242,65	55.302.484,97	0,00	55.302.484,97	16.929.814,08	1.842.869,64	18.772.683,72	74.075.168,69	74.238.411,34

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	74.938,80	0,00	74.938,80	54.432.274,11	0,00	54.432.274,11	15.788.185,36	1.728.678,86	17.516.864,22	71.949.138,33	72.024.077,14
2040	30.385,10	0,00	30.385,10	53.440.323,41	0,00	53.440.323,41	14.655.090,53	1.620.042,53	16.275.133,06	69.715.456,47	69.745.841,57
2041	11.955,06	0,00	11.955,06	52.340.801,80	0,00	52.340.801,80	13.536.753,34	1.517.002,91	15.053.756,25	67.394.558,05	67.406.513,12
2042	11.750,46	0,00	11.750,46	51.138.788,85	0,00	51.138.788,85	12.439.479,00	1.419.548,61	13.859.027,61	64.997.816,46	65.009.566,91
2043	0,00	0,00	0,00	49.861.867,61	0,00	49.861.867,61	11.369.104,91	1.327.529,23	12.696.634,13	62.558.501,74	62.558.501,74
2044	0,00	0,00	0,00	48.485.710,13	0,00	48.485.710,13	10.331.183,69	1.240.840,66	11.572.024,34	60.057.734,47	60.057.734,47
2045	0,00	0,00	0,00	47.021.522,82	0,00	47.021.522,82	9.330.825,16	1.159.154,14	10.489.979,30	57.511.502,12	57.511.502,12
2046	0,00	0,00	0,00	45.470.071,92	0,00	45.470.071,92	8.372.767,20	1.082.098,16	9.454.865,37	54.924.937,29	54.924.937,29
2047	0,00	0,00	0,00	43.833.159,70	0,00	43.833.159,70	7.461.367,06	1.009.252,56	8.470.619,63	52.303.779,33	52.303.779,33
2048	0,00	0,00	0,00	42.114.167,29	0,00	42.114.167,29	6.600.421,34	940.292,95	7.540.714,29	49.654.881,58	49.654.881,58
2049	0,00	0,00	0,00	40.317.455,32	0,00	40.317.455,32	5.793.102,45	875.032,34	6.668.134,79	46.985.590,11	46.985.590,11
2050	0,00	0,00	0,00	38.449.139,37	0,00	38.449.139,37	5.042.013,23	813.397,00	5.855.410,23	44.304.549,61	44.304.549,61
2051	0,00	0,00	0,00	36.516.640,39	0,00	36.516.640,39	4.349.237,75	755.328,95	5.104.566,70	41.621.207,09	41.621.207,09
2052	0,00	0,00	0,00	34.528.580,00	0,00	34.528.580,00	3.716.239,41	700.749,16	4.416.988,57	38.945.568,57	38.945.568,57
2053	0,00	0,00	0,00	32.494.638,52	0,00	32.494.638,52	3.143.589,21	649.576,18	3.793.165,39	36.287.803,91	36.287.803,91
2054	0,00	0,00	0,00	30.425.508,65	0,00	30.425.508,65	2.630.953,51	601.711,09	3.232.664,60	33.658.173,25	33.658.173,25
2055	0,00	0,00	0,00	28.333.178,86	0,00	28.333.178,86	2.177.345,98	557.055,43	2.734.401,41	31.067.580,27	31.067.580,27
2056	0,00	0,00	0,00	26.230.289,13	0,00	26.230.289,13	1.781.048,47	515.504,03	2.296.552,50	28.526.841,64	28.526.841,64
2057	0,00	0,00	0,00	24.129.856,33	0,00	24.129.856,33	1.439.382,01	476.939,63	1.916.321,65	26.046.177,98	26.046.177,98
2058	0,00	0,00	0,00	22.046.162,25	0,00	22.046.162,25	1.148.838,84	441.281,85	1.590.120,70	23.636.282,95	23.636.282,95
2059	0,00	0,00	0,00	19.994.609,48	0,00	19.994.609,48	905.305,60	408.455,84	1.313.761,44	21.308.370,92	21.308.370,92
2060	0,00	0,00	0,00	17.991.003,05	0,00	17.991.003,05	704.163,93	378.398,57	1.082.562,50	19.073.565,54	19.073.565,54
2061	0,00	0,00	0,00	16.050.883,66	0,00	16.050.883,66	540.409,76	351.071,53	891.481,28	16.942.364,94	16.942.364,94
2062	0,00	0,00	0,00	14.188.878,88	0,00	14.188.878,88	408.972,31	326.402,43	735.374,73	14.924.253,61	14.924.253,61
2063	0,00	0,00	0,00	12.418.322,38	0,00	12.418.322,38	304.960,06	304.247,28	609.207,33	13.027.529,71	13.027.529,71
2064	0,00	0,00	0,00	10.751.204,31	0,00	10.751.204,31	223.985,98	284.418,72	508.404,70	11.259.609,01	11.259.609,01

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2065	0,00	0,00	0,00	9.198.364,96	0,00	9.198.364,96	162.268,66	266.715,26	428.983,92	9.627.348,88	9.627.348,88
2066	0,00	0,00	0,00	7.770.095,87	0,00	7.770.095,87	116.365,39	250.934,89	367.300,28	8.137.396,15	8.137.396,15
2067	0,00	0,00	0,00	6.474.118,46	0,00	6.474.118,46	83.096,40	236.845,53	319.941,93	6.794.060,39	6.794.060,39
2068	0,00	0,00	0,00	5.313.743,40	0,00	5.313.743,40	59.516,52	224.168,14	283.684,66	5.597.428,06	5.597.428,06
2069	0,00	0,00	0,00	4.289.144,62	0,00	4.289.144,62	42.982,95	212.573,51	255.556,46	4.544.701,08	4.544.701,08
2070	0,00	0,00	0,00	3.399.232,68	0,00	3.399.232,68	31.266,57	201.712,86	232.979,43	3.632.212,11	3.632.212,11
2071	0,00	0,00	0,00	2.641.148,23	0,00	2.641.148,23	22.711,85	191.361,14	214.073,00	2.855.221,22	2.855.221,22
2072	0,00	0,00	0,00	2.008.372,78	0,00	2.008.372,78	16.332,53	181.409,13	197.741,66	2.206.114,45	2.206.114,45
2073	0,00	0,00	0,00	1.490.923,15	0,00	1.490.923,15	11.600,89	171.760,77	183.361,66	1.674.284,81	1.674.284,81
2074	0,00	0,00	0,00	1.076.784,19	0,00	1.076.784,19	8.162,34	162.323,92	170.486,26	1.247.270,44	1.247.270,44
2075	0,00	0,00	0,00	753.657,47	0,00	753.657,47	5.719,23	153.032,42	158.751,65	912.409,12	912.409,12
2076	0,00	0,00	0,00	509.034,93	0,00	509.034,93	4.012,80	143.859,55	147.872,35	656.907,28	656.907,28
2077	0,00	0,00	0,00	330.062,33	0,00	330.062,33	2.807,64	134.811,47	137.619,11	467.681,43	467.681,43
2078	0,00	0,00	0,00	204.576,37	0,00	204.576,37	1.918,04	125.909,94	127.827,98	332.404,35	332.404,35
2079	0,00	0,00	0,00	121.071,53	0,00	121.071,53	1.238,44	117.186,02	118.424,47	239.496,00	239.496,00
2080	0,00	0,00	0,00	68.205,49	0,00	68.205,49	730,71	108.634,75	109.365,46	177.570,95	177.570,95
2081	0,00	0,00	0,00	35.923,36	0,00	35.923,36	380,13	100.231,17	100.611,30	136.534,67	136.534,67
2082	0,00	0,00	0,00	17.098,00	0,00	17.098,00	166,83	91.957,02	92.123,85	109.221,85	109.221,85
2083	0,00	0,00	0,00	7.161,75	0,00	7.161,75	58,42	83.832,06	83.890,48	91.052,23	91.052,23
2084	0,00	0,00	0,00	2.678,39	0,00	2.678,39	14,07	75.898,96	75.913,03	78.591,42	78.591,42
2085	0,00	0,00	0,00	892,68	0,00	892,68	1,45	68.202,06	68.203,50	69.096,19	69.096,19
2086	0,00	0,00	0,00	230,97	0,00	230,97	0,02	60.783,28	60.783,31	61.014,27	61.014,27
2087	0,00	0,00	0,00	34,84	0,00	34,84	0,00	53.681,41	53.681,41	53.716,24	53.716,24
2088	0,00	0,00	0,00	2,03	0,00	2,03	0,00	46.930,94	46.930,94	46.932,96	46.932,96
2089	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,00	40.561,09	40.561,09	40.561,11	40.561,11
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.597,03	34.597,03	34.597,03	34.597,03

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	21.921.614,85	8.454.668,16	1.233.866,17	0,00	0,00	31.610.149,18	41.819.315,05	0,00	1.370.100,93	43.189.415,97	(11.579.266,80)	(11.579.266,80)
2016	124.154.531,30	7.852.145,02	1.362.783,64	0,00	0,00	133.369.459,97	46.188.703,32	0,00	1.261.155,35	47.449.858,67	85.919.601,29	74.340.334,50
2017	196.211.351,01	6.885.592,80	1.586.926,73	0,00	0,00	204.683.870,54	53.785.564,88	0,00	1.084.698,94	54.870.263,82	149.813.606,72	224.153.941,22
2018	255.641.354,46	6.257.413,31	1.718.314,97	0,00	0,00	263.617.082,74	58.238.694,98	0,00	970.783,00	59.209.477,97	204.407.604,77	428.561.545,99
2019	301.110.535,82	5.703.482,39	1.828.689,24	0,00	0,00	308.642.707,45	61.979.600,11	0,00	870.814,62	62.850.414,73	245.792.292,72	674.353.838,71
2020	335.104.539,49	5.209.866,64	1.922.316,37	0,00	0,00	342.236.722,50	65.152.895,90	0,00	782.542,48	65.935.438,38	276.301.284,13	950.655.122,83
2021	341.827.639,63	4.583.159,15	2.048.130,75	0,00	0,00	348.458.929,53	69.417.111,51	0,00	669.370,33	70.086.481,84	278.372.447,70	1.229.027.570,53
2022	337.455.157,34	4.025.101,99	2.151.613,75	0,00	0,00	343.631.873,08	72.924.451,48	0,00	568.953,52	73.493.405,00	270.138.468,09	1.499.166.038,62
2023	336.790.500,35	3.625.331,06	2.215.469,89	0,00	0,00	342.631.301,30	75.088.721,98	0,00	498.534,86	75.587.256,83	267.044.044,47	1.766.210.083,09
2024	304.103.979,17	3.082.447,87	2.317.851,99	0,00	0,00	309.504.279,04	78.558.749,24	0,00	401.189,59	78.959.938,83	230.544.340,21	1.996.754.423,29
2025	277.165.757,98	2.677.095,95	2.383.323,67	0,00	0,00	282.226.177,60	80.777.774,84	0,00	329.782,28	81.107.557,12	201.118.620,49	2.197.873.043,78
2026	249.395.237,61	2.335.388,74	2.428.908,74	0,00	0,00	254.159.535,09	82.322.785,47	0,00	270.231,20	82.593.016,67	171.566.518,42	2.369.439.562,20
2027	200.129.312,76	1.930.476,27	2.488.376,58	0,00	0,00	204.548.165,61	84.338.323,64	0,00	199.066,12	84.537.389,76	120.010.775,85	2.489.450.338,05
2028	186.730.392,59	1.759.125,84	2.485.309,95	0,00	0,00	190.974.828,38	84.234.386,80	0,00	171.660,97	84.406.047,77	106.568.780,61	2.596.019.118,66
2029	138.872.538,61	1.449.096,30	2.515.295,00	0,00	0,00	142.836.929,91	85.250.667,43	0,00	118.671,04	85.369.338,47	57.467.591,44	2.653.486.710,10
2030	112.165.425,60	1.267.025,28	2.511.332,65	0,00	0,00	115.943.783,53	85.116.371,81	0,00	89.540,64	85.205.912,46	30.737.871,08	2.684.224.581,17
2031	86.102.892,48	1.129.365,58	2.492.166,65	0,00	0,00	89.724.424,71	84.466.780,14	0,00	68.735,16	84.535.515,30	5.188.909,41	2.689.413.490,58
2032	60.672.931,82	993.449,84	2.469.708,23	0,00	0,00	64.136.089,90	83.705.599,14	0,00	48.434,65	83.754.033,79	(19.617.943,89)	2.669.795.546,69
2033	46.273.045,76	903.722,59	2.432.626,79	0,00	0,00	49.609.395,14	82.448.801,14	0,00	36.939,35	82.485.740,50	(32.876.345,36)	2.636.919.201,33
2034	35.578.794,06	829.428,82	2.390.079,81	0,00	0,00	38.798.302,69	81.006.760,33	0,00	28.402,23	81.035.162,56	(42.236.859,87)	2.594.682.341,47
2035	24.358.813,37	752.927,96	2.346.006,58	0,00	0,00	27.457.747,91	79.512.990,12	0,00	19.445,42	79.532.435,54	(52.074.687,63)	2.542.607.653,83
2036	16.835.019,31	691.074,69	2.295.560,12	0,00	0,00	19.821.654,12	77.803.212,64	0,00	13.439,24	77.816.651,88	(57.994.997,77)	2.484.612.656,07

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2037	9.614.822,08	630.075,29	2.242.460,45	0,00	0,00	12.487.357,81	76.003.510,36	0,00	7.675,43	76.011.185,79	(63.523.827,98)	2.421.088.828,09
2038	4.089.803,35	576.082,38	2.185.565,31	0,00	0,00	6.851.451,04	74.075.168,69	0,00	3.264,85	74.078.433,55	(67.226.982,51)	2.353.861.845,58
2039	1.877.481,00	536.195,49	2.122.837,43	0,00	0,00	4.536.513,92	71.949.138,33	0,00	1.498,78	71.950.637,11	(67.414.123,19)	2.286.447.722,39
2040	761.253,79	501.055,62	2.056.933,33	0,00	0,00	3.319.242,74	69.715.456,47	0,00	607,70	69.716.064,17	(66.396.821,44)	2.220.050.900,96
2041	299.516,40	468.855,49	1.988.455,93	0,00	0,00	2.756.827,82	67.394.558,05	0,00	239,10	67.394.797,16	(64.637.969,34)	2.155.412.931,62
2042	294.390,35	438.858,23	1.917.740,80	0,00	0,00	2.650.989,37	64.997.816,46	0,00	235,01	64.998.051,47	(62.347.062,09)	2.093.065.869,53
2043	0,00	407.913,82	1.845.769,56	0,00	0,00	2.253.683,38	62.558.501,74	0,00	0,00	62.558.501,74	(60.304.818,36)	2.032.761.051,17
2044	0,00	378.708,69	1.771.985,18	0,00	0,00	2.150.693,87	60.057.734,47	0,00	0,00	60.057.734,47	(57.907.040,60)	1.974.854.010,57
2045	0,00	350.044,59	1.696.859,37	0,00	0,00	2.046.903,96	57.511.502,12	0,00	0,00	57.511.502,12	(55.464.598,16)	1.919.389.412,41
2046	0,00	322.018,64	1.620.543,56	0,00	0,00	1.942.562,20	54.924.937,29	0,00	0,00	54.924.937,29	(52.982.375,08)	1.866.407.037,33
2047	0,00	294.738,28	1.543.207,09	0,00	0,00	1.837.945,38	52.303.779,33	0,00	0,00	52.303.779,33	(50.465.833,95)	1.815.941.203,38
2048	0,00	268.315,30	1.465.052,17	0,00	0,00	1.733.367,47	49.654.881,58	0,00	0,00	49.654.881,58	(47.921.514,11)	1.768.019.689,27
2049	0,00	242.864,23	1.386.295,54	0,00	0,00	1.629.159,77	46.985.590,11	0,00	0,00	46.985.590,11	(45.356.430,34)	1.722.663.258,93
2050	0,00	218.513,03	1.307.192,26	0,00	0,00	1.525.705,29	44.304.549,61	0,00	0,00	44.304.549,61	(42.778.844,32)	1.679.884.414,61
2051	0,00	195.388,03	1.228.021,05	0,00	0,00	1.423.409,08	41.621.207,09	0,00	0,00	41.621.207,09	(40.197.798,01)	1.639.686.616,60
2052	0,00	173.606,05	1.149.077,15	0,00	0,00	1.322.683,20	38.945.568,57	0,00	0,00	38.945.568,57	(37.622.885,37)	1.602.063.731,23
2053	0,00	153.265,82	1.070.660,61	0,00	0,00	1.223.926,43	36.287.803,91	0,00	0,00	36.287.803,91	(35.063.877,47)	1.566.999.853,76
2054	0,00	134.445,61	993.074,16	0,00	0,00	1.127.519,77	33.658.173,25	0,00	0,00	33.658.173,25	(32.530.653,48)	1.534.469.200,28
2055	0,00	117.205,23	916.639,50	0,00	0,00	1.033.844,73	31.067.580,27	0,00	0,00	31.067.580,27	(30.033.735,54)	1.504.435.464,74
2056	0,00	101.573,12	841.675,78	0,00	0,00	943.248,90	28.526.841,64	0,00	0,00	28.526.841,64	(27.583.592,74)	1.476.851.872,00
2057	0,00	87.537,10	768.484,56	0,00	0,00	856.021,66	26.046.177,98	0,00	0,00	26.046.177,98	(25.190.156,32)	1.451.661.715,68
2058	0,00	75.053,71	697.381,34	0,00	0,00	772.435,04	23.636.282,95	0,00	0,00	23.636.282,95	(22.863.847,90)	1.428.797.867,77
2059	0,00	64.045,91	628.697,00	0,00	0,00	692.742,91	21.308.370,92	0,00	0,00	21.308.370,92	(20.615.628,01)	1.408.182.239,76
2060	0,00	54.399,98	562.759,75	0,00	0,00	617.159,73	19.073.565,54	0,00	0,00	19.073.565,54	(18.456.405,82)	1.389.725.833,95
2061	0,00	45.979,04	499.879,32	0,00	0,00	545.858,36	16.942.364,94	0,00	0,00	16.942.364,94	(16.396.506,58)	1.373.329.327,37

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2062	0,00	38.639,51	440.335,56	0,00	0,00	478.975,07	14.924.253,61	0,00	0,00	14.924.253,61	(14.445.278,54)	1.358.884.048,82
2063	0,00	32.243,73	384.373,30	0,00	0,00	416.617,03	13.027.529,71	0,00	0,00	13.027.529,71	(12.610.912,68)	1.346.273.136,14
2064	0,00	26.686,60	332.211,34	0,00	0,00	358.897,94	11.259.609,01	0,00	0,00	11.259.609,01	(10.900.711,07)	1.335.372.425,08
2065	0,00	21.893,52	284.052,00	0,00	0,00	305.945,52	9.627.348,88	0,00	0,00	9.627.348,88	(9.321.403,35)	1.326.051.021,72
2066	0,00	17.799,72	240.091,40	0,00	0,00	257.891,12	8.137.396,15	0,00	0,00	8.137.396,15	(7.879.505,04)	1.318.171.516,68
2067	0,00	14.341,87	200.456,68	0,00	0,00	214.798,55	6.794.060,39	0,00	0,00	6.794.060,39	(6.579.261,84)	1.311.592.254,85
2068	0,00	11.446,27	165.150,41	0,00	0,00	176.596,68	5.597.428,06	0,00	0,00	5.597.428,06	(5.420.831,38)	1.306.171.423,47
2069	0,00	9.027,03	134.090,02	0,00	0,00	143.117,05	4.544.701,08	0,00	0,00	4.544.701,08	(4.401.584,02)	1.301.769.839,45
2070	0,00	7.001,71	107.167,31	0,00	0,00	114.169,03	3.632.212,11	0,00	0,00	3.632.212,11	(3.518.043,08)	1.298.251.796,36
2071	0,00	5.313,99	84.242,43	0,00	0,00	89.556,42	2.855.221,22	0,00	0,00	2.855.221,22	(2.765.664,80)	1.295.486.131,56
2072	0,00	3.928,83	65.090,74	0,00	0,00	69.019,56	2.206.114,45	0,00	0,00	2.206.114,45	(2.137.094,88)	1.293.349.036,68
2073	0,00	2.816,45	49.399,26	0,00	0,00	52.215,71	1.674.284,81	0,00	0,00	1.674.284,81	(1.622.069,10)	1.291.726.967,58
2074	0,00	1.948,24	36.800,33	0,00	0,00	38.748,57	1.247.270,44	0,00	0,00	1.247.270,44	(1.208.521,87)	1.290.518.445,71
2075	0,00	1.294,55	26.920,35	0,00	0,00	28.214,91	912.409,12	0,00	0,00	912.409,12	(884.194,22)	1.289.634.251,49
2076	0,00	820,84	19.381,85	0,00	0,00	20.202,69	656.907,28	0,00	0,00	656.907,28	(636.704,59)	1.288.997.546,90
2077	0,00	491,01	13.798,80	0,00	0,00	14.289,81	467.681,43	0,00	0,00	467.681,43	(453.391,63)	1.288.544.155,28
2078	0,00	274,05	9.807,49	0,00	0,00	10.081,54	332.404,35	0,00	0,00	332.404,35	(322.322,81)	1.288.221.832,46
2079	0,00	142,11	7.066,26	0,00	0,00	7.208,36	239.496,00	0,00	0,00	239.496,00	(232.287,63)	1.287.989.544,83
2080	0,00	68,40	5.239,18	0,00	0,00	5.307,58	177.570,95	0,00	0,00	177.570,95	(172.263,37)	1.287.817.281,46
2081	0,00	29,87	4.028,41	0,00	0,00	4.058,29	136.534,67	0,00	0,00	136.534,67	(132.476,38)	1.287.684.805,08
2082	0,00	10,97	3.222,56	0,00	0,00	3.233,52	109.221,85	0,00	0,00	109.221,85	(105.988,33)	1.287.578.816,75
2083	0,00	2,86	2.686,47	0,00	0,00	2.689,32	91.052,23	0,00	0,00	91.052,23	(88.362,91)	1.287.490.453,84
2084	0,00	0,41	2.318,82	0,00	0,00	2.319,23	78.591,42	0,00	0,00	78.591,42	(76.272,19)	1.287.414.181,65
2085	0,00	0,02	2.038,66	0,00	0,00	2.038,69	69.096,19	0,00	0,00	69.096,19	(67.057,50)	1.287.347.124,15
2086	0,00	0,00	1.800,21	0,00	0,00	1.800,21	61.014,27	0,00	0,00	61.014,27	(59.214,07)	1.287.287.910,09

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2087	0,00	0,00	1.584,88	0,00	0,00	1.584,88	53.716,24	0,00	0,00	53.716,24	(52.131,36)	1.287.235.778,72
2088	0,00	0,00	1.384,74	0,00	0,00	1.384,74	46.932,96	0,00	0,00	46.932,96	(45.548,22)	1.287.190.230,50
2089	0,00	0,00	1.196,74	0,00	0,00	1.196,74	40.561,11	0,00	0,00	40.561,11	(39.364,37)	1.287.150.866,13
2090	0,00	0,00	1.020,77	0,00	0,00	1.020,77	34.597,03	0,00	0,00	34.597,03	(33.576,25)	1.287.117.289,88

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FFIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	23.424.743,14	39.482.761,38	(16.058.018,24)	220.106.963,83
2015	23.525.778,37	43.189.421,03	(19.663.642,66)	200.443.321,17
2016	21.724.853,87	47.449.858,67	(25.725.004,80)	174.718.316,37
2017	18.817.281,14	54.870.263,82	(36.052.982,68)	138.665.333,69
2018	16.936.026,26	59.209.477,97	(42.273.451,72)	96.391.881,98
2019	15.282.443,21	62.850.414,73	(47.567.971,52)	48.823.910,46
2020	13.817.833,86	65.935.438,38	(52.117.604,51)	(3.293.694,05)
2021	11.946.232,73	70.086.481,84	(58.140.249,11)	(61.433.943,16)
2022	10.283.590,66	73.493.405,00	(63.209.814,34)	(124.643.757,50)
2023	9.109.214,47	75.587.256,83	(66.478.042,36)	(191.121.799,87)
2024	7.495.533,34	78.959.938,83	(71.464.405,49)	(262.586.205,36)
2025	6.304.701,01	81.107.557,12	(74.802.856,11)	(337.389.061,47)
2026	5.307.931,89	82.593.016,67	(77.285.084,78)	(414.674.146,25)
2027	4.120.203,63	84.537.389,76	(80.417.186,13)	(495.091.332,39)
2028	3.647.396,51	84.406.047,77	(80.758.651,26)	(575.849.983,65)
2029	2.754.477,79	85.369.338,47	(82.614.860,68)	(658.464.844,33)
2030	2.251.972,37	85.205.912,46	(82.953.940,09)	(741.418.784,42)
2031	1.885.452,34	84.535.515,30	(82.650.062,96)	(824.068.847,38)
2032	1.526.231,02	83.754.033,79	(82.227.802,77)	(906.296.650,14)
2033	1.310.055,48	82.485.740,50	(81.175.685,02)	(987.472.335,16)
2034	1.141.853,34	81.035.162,56	(79.893.309,22)	(1.067.365.644,38)
2035	966.827,58	79.532.435,54	(78.565.607,96)	(1.145.931.252,34)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	838.906,37	77.816.651,88	(76.977.745,52)	(1.222.908.997,85)
2037	714.504,97	76.011.185,79	(75.296.680,82)	(1.298.205.678,67)
2038	611.995,76	74.078.433,55	(73.466.437,79)	(1.371.672.116,46)
2039	552.682,02	71.950.637,11	(71.397.955,09)	(1.443.070.071,55)
2040	507.740,34	69.716.064,17	(69.208.323,83)	(1.512.278.395,38)
2041	471.485,61	67.394.797,16	(66.923.311,55)	(1.579.201.706,93)
2042	441.443,33	64.998.051,47	(64.556.608,14)	(1.643.758.315,06)
2043	407.913,82	62.558.501,74	(62.150.587,92)	(1.705.908.902,98)
2044	378.708,69	60.057.734,47	(59.679.025,79)	(1.765.587.928,77)
2045	350.044,59	57.511.502,12	(57.161.457,53)	(1.822.749.386,29)
2046	322.018,64	54.924.937,29	(54.602.918,64)	(1.877.352.304,94)
2047	294.738,28	52.303.779,33	(52.009.041,05)	(1.929.361.345,98)
2048	268.315,30	49.654.881,58	(49.386.566,28)	(1.978.747.912,26)
2049	242.864,23	46.985.590,11	(46.742.725,88)	(2.025.490.638,14)
2050	218.513,03	44.304.549,61	(44.086.036,58)	(2.069.576.674,71)
2051	195.388,03	41.621.207,09	(41.425.819,06)	(2.111.002.493,78)
2052	173.606,05	38.945.568,57	(38.771.962,52)	(2.149.774.456,29)
2053	153.265,82	36.287.803,91	(36.134.538,09)	(2.185.908.994,38)
2054	134.445,61	33.658.173,25	(33.523.727,64)	(2.219.432.722,02)
2055	117.205,23	31.067.580,27	(30.950.375,04)	(2.250.383.097,06)
2056	101.573,12	28.526.841,64	(28.425.268,52)	(2.278.808.365,58)
2057	87.537,10	26.046.177,98	(25.958.640,88)	(2.304.767.006,46)
2058	75.053,71	23.636.282,95	(23.561.229,24)	(2.328.328.235,70)
2059	64.045,91	21.308.370,92	(21.244.325,01)	(2.349.572.560,71)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	54.399,98	19.073.565,54	(19.019.165,56)	(2.368.591.726,28)
2061	45.979,04	16.942.364,94	(16.896.385,91)	(2.385.488.112,18)
2062	38.639,51	14.924.253,61	(14.885.614,11)	(2.400.373.726,29)
2063	32.243,73	13.027.529,71	(12.995.285,98)	(2.413.369.012,27)
2064	26.686,60	11.259.609,01	(11.232.922,41)	(2.424.601.934,67)
2065	21.893,52	9.627.348,88	(9.605.455,35)	(2.434.207.390,03)
2066	17.799,72	8.137.396,15	(8.119.596,44)	(2.442.326.986,46)
2067	14.341,87	6.794.060,39	(6.779.718,52)	(2.449.106.704,98)
2068	11.446,27	5.597.428,06	(5.585.981,79)	(2.454.692.686,77)
2069	9.027,03	4.544.701,08	(4.535.674,04)	(2.459.228.360,82)
2070	7.001,71	3.632.212,11	(3.625.210,40)	(2.462.853.571,21)
2071	5.313,99	2.855.221,22	(2.849.907,24)	(2.465.703.478,45)
2072	3.928,83	2.206.114,45	(2.202.185,62)	(2.467.905.664,07)
2073	2.816,45	1.674.284,81	(1.671.468,36)	(2.469.577.132,43)
2074	1.948,24	1.247.270,44	(1.245.322,20)	(2.470.822.454,63)
2075	1.294,55	912.409,12	(911.114,57)	(2.471.733.569,21)
2076	820,84	656.907,28	(656.086,44)	(2.472.389.655,65)
2077	491,01	467.681,43	(467.190,42)	(2.472.856.846,07)
2078	274,05	332.404,35	(332.130,30)	(2.473.188.976,37)
2079	142,11	239.496,00	(239.353,89)	(2.473.428.330,26)
2080	68,40	177.570,95	(177.502,55)	(2.473.605.832,81)
2081	29,87	136.534,67	(136.504,79)	(2.473.742.337,60)
2082	10,97	109.221,85	(109.210,89)	(2.473.851.548,49)
2083	2,86	91.052,23	(91.049,38)	(2.473.942.597,86)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	0,41	78.591,42	(78.591,01)	(2.474.021.188,87)
2085	0,02	69.096,19	(69.096,16)	(2.474.090.285,03)
2086	0,00	61.014,27	(61.014,27)	(2.474.151.299,31)
2087	0,00	53.716,24	(53.716,24)	(2.474.205.015,55)
2088	0,00	46.932,96	(46.932,96)	(2.474.251.948,52)
2089	0,00	40.561,11	(40.561,11)	(2.474.292.509,63)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 10 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FFIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	39.881.415,71	39.482.761,38	398.654,33	220.106.963,83
2015	24.759.644,54	43.189.421,03	(18.429.776,49)	201.677.187,34
2016	23.087.637,51	47.449.858,67	(24.362.221,16)	177.314.966,17
2017	20.404.207,86	54.870.263,82	(34.466.055,95)	142.848.910,22
2018	18.654.341,23	59.209.477,97	(40.555.136,74)	102.293.773,48
2019	17.111.132,45	62.850.414,73	(45.739.282,28)	56.554.491,20
2020	15.740.150,23	65.935.438,38	(50.195.288,14)	6.359.203,06
2021	13.994.363,48	70.086.481,84	(56.092.118,36)	(49.732.915,30)
2022	12.435.204,41	73.493.405,00	(61.058.200,59)	(110.791.115,88)
2023	11.324.684,36	75.587.256,83	(64.262.572,47)	(175.053.688,35)
2024	9.813.385,33	78.959.938,83	(69.146.553,50)	(244.200.241,86)
2025	8.688.024,68	81.107.557,12	(72.419.532,44)	(316.619.774,30)
2026	7.736.840,62	82.593.016,67	(74.856.176,04)	(391.475.950,34)
2027	6.608.580,21	84.537.389,76	(77.928.809,56)	(469.404.759,90)
2028	6.132.706,46	84.406.047,77	(78.273.341,31)	(547.678.101,21)
2029	5.269.772,79	85.369.338,47	(80.099.565,68)	(627.777.666,89)
2030	4.763.305,02	85.205.912,46	(80.442.607,43)	(708.220.274,32)
2031	4.377.618,99	84.535.515,30	(80.157.896,31)	(788.378.170,64)
2032	3.995.939,25	83.754.033,79	(79.758.094,53)	(868.136.265,17)
2033	3.742.682,27	82.485.740,50	(78.743.058,23)	(946.879.323,40)
2034	3.531.933,15	81.035.162,56	(77.503.229,40)	(1.024.382.552,80)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	3.312.834,16	79.532.435,54	(76.219.601,38)	(1.100.602.154,18)
2036	3.134.466,48	77.816.651,88	(74.682.185,40)	(1.175.284.339,58)
2037	2.956.965,42	76.011.185,79	(73.054.220,37)	(1.248.338.559,95)
2038	2.797.561,07	74.078.433,55	(71.280.872,47)	(1.319.619.432,43)
2039	2.675.519,46	71.950.637,11	(69.275.117,65)	(1.388.894.550,08)
2040	2.564.673,67	69.716.064,17	(67.151.390,50)	(1.456.045.940,58)
2041	2.459.941,54	67.394.797,16	(64.934.855,62)	(1.520.980.796,20)
2042	2.359.184,13	64.998.051,47	(62.638.867,34)	(1.583.619.663,54)
2043	2.253.683,38	62.558.501,74	(60.304.818,36)	(1.643.924.481,90)
2044	2.150.693,87	60.057.734,47	(57.907.040,60)	(1.701.831.522,50)
2045	2.046.903,96	57.511.502,12	(55.464.598,16)	(1.757.296.120,66)
2046	1.942.562,20	54.924.937,29	(52.982.375,08)	(1.810.278.495,74)
2047	1.837.945,38	52.303.779,33	(50.465.833,95)	(1.860.744.329,69)
2048	1.733.367,47	49.654.881,58	(47.921.514,11)	(1.908.665.843,80)
2049	1.629.159,77	46.985.590,11	(45.356.430,34)	(1.954.022.274,14)
2050	1.525.705,29	44.304.549,61	(42.778.844,32)	(1.996.801.118,46)
2051	1.423.409,08	41.621.207,09	(40.197.798,01)	(2.036.998.916,47)
2052	1.322.683,20	38.945.568,57	(37.622.885,37)	(2.074.621.801,84)
2053	1.223.926,43	36.287.803,91	(35.063.877,47)	(2.109.685.679,31)
2054	1.127.519,77	33.658.173,25	(32.530.653,48)	(2.142.216.332,79)
2055	1.033.844,73	31.067.580,27	(30.033.735,54)	(2.172.250.068,33)
2056	943.248,90	28.526.841,64	(27.583.592,74)	(2.199.833.661,07)
2057	856.021,66	26.046.177,98	(25.190.156,32)	(2.225.023.817,39)
2058	772.435,04	23.636.282,95	(22.863.847,90)	(2.247.887.665,30)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	692.742,91	21.308.370,92	(20.615.628,01)	(2.268.503.293,31)
2060	617.159,73	19.073.565,54	(18.456.405,82)	(2.286.959.699,12)
2061	545.858,36	16.942.364,94	(16.396.506,58)	(2.303.356.205,70)
2062	478.975,07	14.924.253,61	(14.445.278,54)	(2.317.801.484,25)
2063	416.617,03	13.027.529,71	(12.610.912,68)	(2.330.412.396,93)
2064	358.897,94	11.259.609,01	(10.900.711,07)	(2.341.313.107,99)
2065	305.945,52	9.627.348,88	(9.321.403,35)	(2.350.634.511,35)
2066	257.891,12	8.137.396,15	(7.879.505,04)	(2.358.514.016,39)
2067	214.798,55	6.794.060,39	(6.579.261,84)	(2.365.093.278,22)
2068	176.596,68	5.597.428,06	(5.420.831,38)	(2.370.514.109,60)
2069	143.117,05	4.544.701,08	(4.401.584,02)	(2.374.915.693,62)
2070	114.169,03	3.632.212,11	(3.518.043,08)	(2.378.433.736,71)
2071	89.556,42	2.855.221,22	(2.765.664,80)	(2.381.199.401,51)
2072	69.019,56	2.206.114,45	(2.137.094,88)	(2.383.336.496,39)
2073	52.215,71	1.674.284,81	(1.622.069,10)	(2.384.958.565,49)
2074	38.748,57	1.247.270,44	(1.208.521,87)	(2.386.167.087,36)
2075	28.214,91	912.409,12	(884.194,22)	(2.387.051.281,58)
2076	20.202,69	656.907,28	(636.704,59)	(2.387.687.986,17)
2077	14.289,81	467.681,43	(453.391,63)	(2.388.141.377,79)
2078	10.081,54	332.404,35	(322.322,81)	(2.388.463.700,61)
2079	7.208,36	239.496,00	(232.287,63)	(2.388.695.988,24)
2080	5.307,58	177.570,95	(172.263,37)	(2.388.868.251,61)
2081	4.058,29	136.534,67	(132.476,38)	(2.389.000.727,99)
2082	3.233,52	109.221,85	(105.988,33)	(2.389.106.716,32)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	2.689,32	91.052,23	(88.362,91)	(2.389.195.079,23)
2084	2.319,23	78.591,42	(76.272,19)	(2.389.271.351,42)
2085	2.038,69	69.096,19	(67.057,50)	(2.389.338.408,92)
2086	1.800,21	61.014,27	(59.214,07)	(2.389.397.622,98)
2087	1.584,88	53.716,24	(52.131,36)	(2.389.449.754,35)
2088	1.384,74	46.932,96	(45.548,22)	(2.389.495.302,57)
2089	1.196,74	40.561,11	(39.364,37)	(2.389.534.666,94)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES

15. Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes

A título de comparação, considerando toda a massa de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município em um único grupo e, desta forma, desconsiderando a atual segmentação de massa vigente no Município, as Reservas Matemáticas do grupo se dariam conforme está descrito no quadro a seguir.

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (447.986.747,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.653.762,46
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (64.002.044,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.101.700,99
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 10.163.771,87
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (491.069.556,36)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.074.295.640,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 348.095.575,37
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 2.532.874,68
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 69.803.349,37
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (653.863.841,56)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (491.069.556,36)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (653.863.841,56)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (1.144.933.397,92)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 220.190.918,28
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (924.742.479,64)
Reservas a Amortizar	R\$ (924.742.479,64)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, líquida dos valores a receber, e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 4.272, de 29/03/2005.

***O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, o valor de R\$ 924.742.479,64 corresponde a um Custo Suplementar de 32,35% sobre a folha de ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se a manutenção da contribuição atualmente praticada, sendo 11,00% para os servidores e 22,00% para o Município. O pagamento do Custo Suplementar será de forma escalonada nos primeiros quinze anos. No primeiro ano a alíquota será de 28,15%, o suficiente para pagar os juros. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 0,24% ao ano até 2030 e a partir daí permanecendo constante em 31,75% até o trigésimo quinto ano, conforme o quadro a seguir.

Quadro 63: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2015	924.742.479,64	55.503.416,93	921.393.406,47	28,15%
2016	921.393.406,47	56.066.231,88	917.246.805,07	28,39%
2017	917.246.805,07	56.362.662,03	912.537.191,62	28,63%
2018	912.537.191,62	56.882.484,59	906.993.989,45	28,87%
2019	906.993.989,45	57.455.276,73	900.511.035,49	29,11%
2020	900.511.035,49	58.045.359,57	893.013.616,47	29,35%
2021	893.013.616,47	58.537.714,56	884.544.456,02	29,59%
2022	884.544.456,02	59.005.344,83	875.071.457,85	29,83%
2023	875.071.457,85	59.621.985,70	864.376.440,48	30,07%
2024	864.376.440,48	60.086.987,61	852.546.820,05	30,31%
2025	852.546.820,05	60.639.477,66	839.421.782,93	30,55%
2026	839.421.782,93	61.246.128,41	824.866.193,79	30,79%
2027	824.866.193,79	61.749.237,48	808.903.973,69	31,03%
2028	808.903.973,69	62.436.370,09	791.255.659,81	31,27%
2029	791.255.659,81	62.901.113,90	772.055.818,67	31,51%
2030	772.055.818,67	63.502.082,25	751.066.960,60	31,75%
2031	751.066.960,60	63.606.585,79	728.707.997,30	31,75%
2032	728.707.997,30	63.614.134,23	704.999.494,85	31,75%
2033	704.999.494,85	63.688.773,73	679.789.364,39	31,75%
2034	679.789.364,39	63.682.033,09	653.073.771,17	31,75%
2035	653.073.771,17	63.681.777,56	624.755.513,23	31,75%
2036	624.755.513,23	63.671.987,05	594.748.537,74	31,75%
2037	594.748.537,74	63.601.142,38	563.016.239,08	31,75%
2038	563.016.239,08	63.571.995,48	529.410.898,22	31,75%
2039	529.410.898,22	63.482.294,13	493.884.320,33	31,75%
2040	493.884.320,33	63.508.971,26	456.197.870,02	31,75%
2041	456.197.870,02	63.445.328,83	416.317.693,66	31,75%
2042	416.317.693,66	63.307.807,31	374.190.479,53	31,75%
2043	374.190.479,53	63.181.733,12	329.669.271,19	31,75%
2044	329.669.271,19	63.187.410,94	282.470.771,87	31,75%
2045	282.470.771,87	63.121.391,46	232.510.343,24	31,75%
2046	232.510.343,24	63.171.807,25	179.498.848,15	31,75%
2047	179.498.848,15	63.274.887,73	123.197.398,06	31,75%
2048	123.197.398,06	63.366.561,70	63.420.686,54	31,75%
2049	63.420.686,54	63.420.686,54	0,00	31,75%

16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 64: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 12.891.815,26	26,04%	R\$ 574.120.475,65	-14,30%
-10%	R\$ 13.650.157,34	26,01%	R\$ 606.334.355,93	-9,50%
-5%	R\$ 14.408.499,41	25,98%	R\$ 638.269.234,56	-4,73%
0%	R\$ 15.166.841,49	25,95%	R\$ 669.952.408,88	0,00%
5%	R\$ 15.925.183,56	25,91%	R\$ 701.667.424,98	4,73%
10%	R\$ 16.683.525,63	25,87%	R\$ 733.271.910,60	9,45%
15%	R\$ 17.441.867,71	25,83%	R\$ 764.784.652,45	14,16%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,73%, enquanto o Custo Normal reduzirá em (0,04) pontos percentuais.

16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

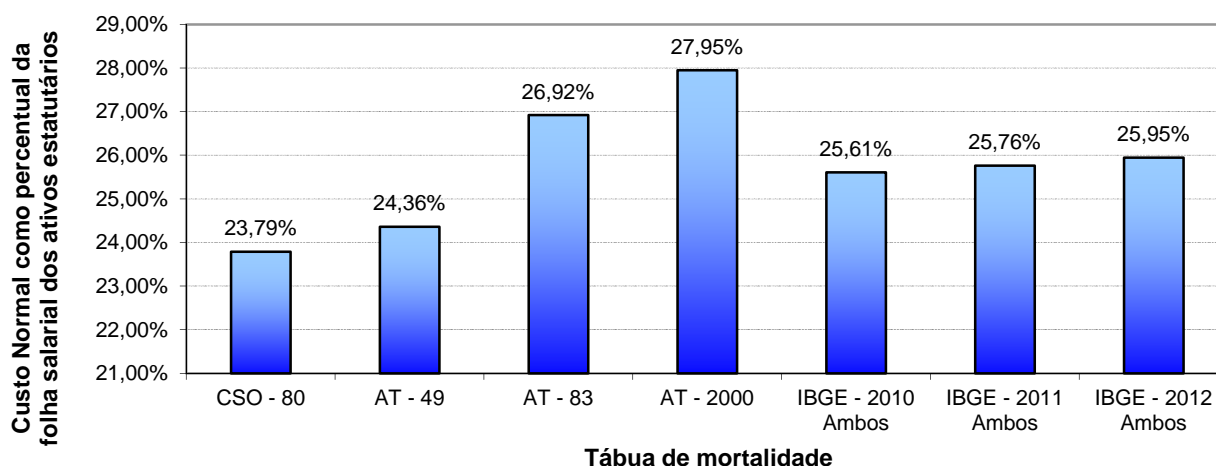
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,63 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 65: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO - 80	17,51	23,79%
AT - 49	18,48	24,36%
AT - 83	22,62	26,92%
AT - 2000	24,59	27,95%
IBGE - 2010 Ambos	21,39	25,61%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	25,76%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	25,95%

Gráfico 28: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

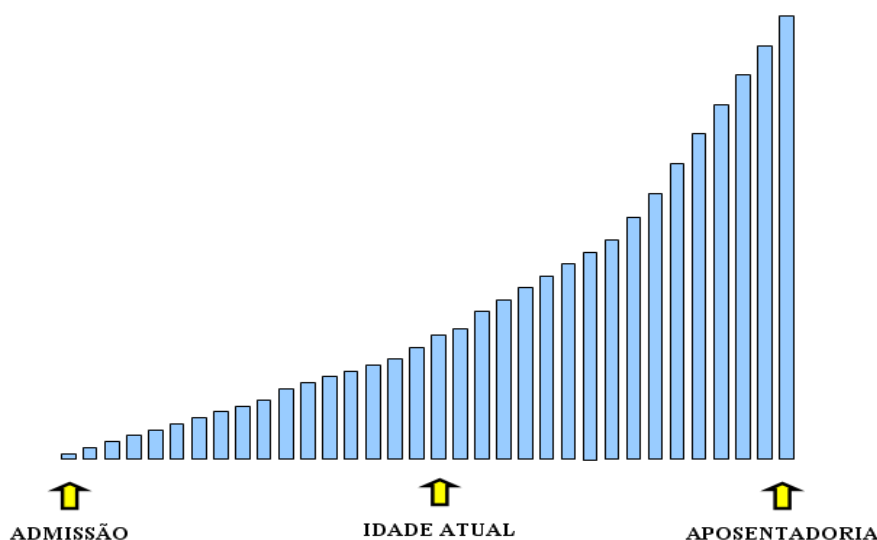


16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 29: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 66: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	17,58%	1,90%	3,26%	24,74%	R\$ 450.157.904,06
40	17,59%	2,04%	3,47%	25,10%	R\$ 518.285.353,65
41	17,60%	2,20%	3,70%	25,50%	R\$ 591.395.854,30
42	17,61%	2,39%	3,95%	25,95%	R\$ 669.952.409,40
43	17,61%	2,60%	4,22%	26,43%	R\$ 754.164.115,50
44	17,62%	2,84%	4,51%	26,97%	R\$ 839.418.341,31
45	17,63%	3,11%	4,83%	27,57%	R\$ 920.724.103,43

16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

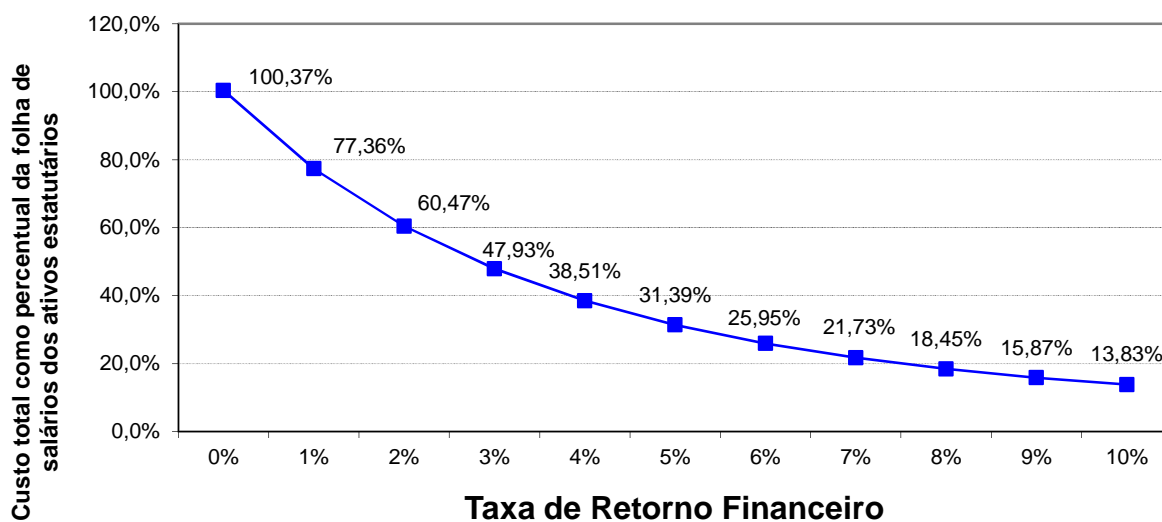
Quadro 67: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	32,26%	R\$ 886.051.188,52
58	29,95%	R\$ 815.503.356,29
59	27,85%	R\$ 741.735.501,25
60	25,95%	R\$ 669.952.409,40
61	24,22%	R\$ 604.456.932,14
62	22,64%	R\$ 545.051.827,35
63	21,21%	R\$ 490.805.451,51

16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,95%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 30: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



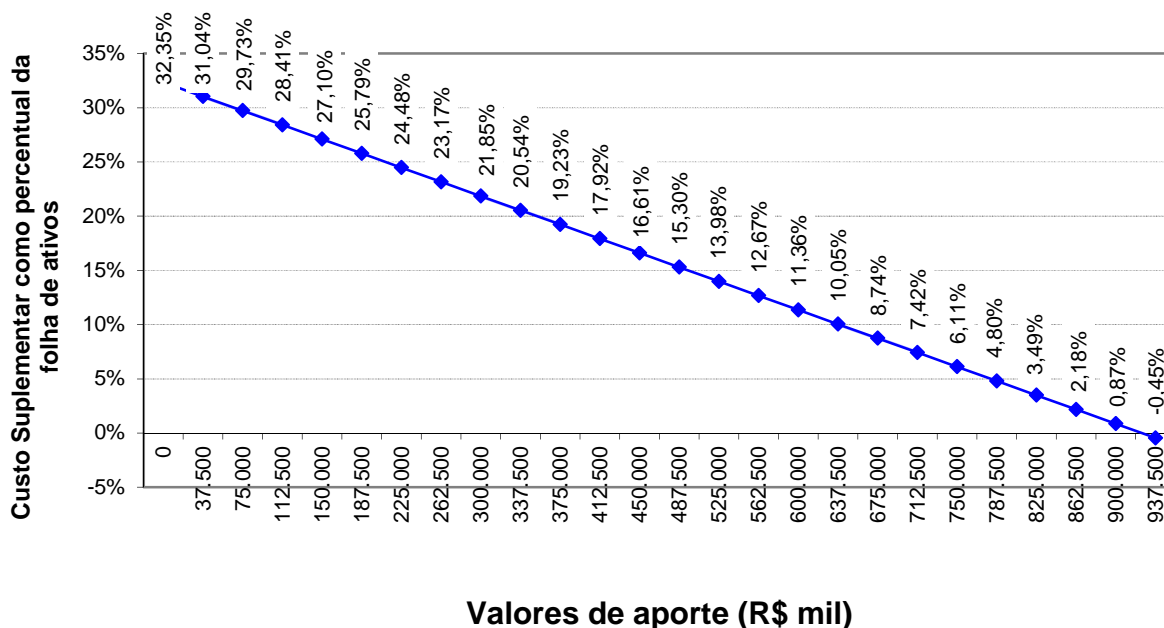
Elaboração: CAIXA.

16.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 31: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



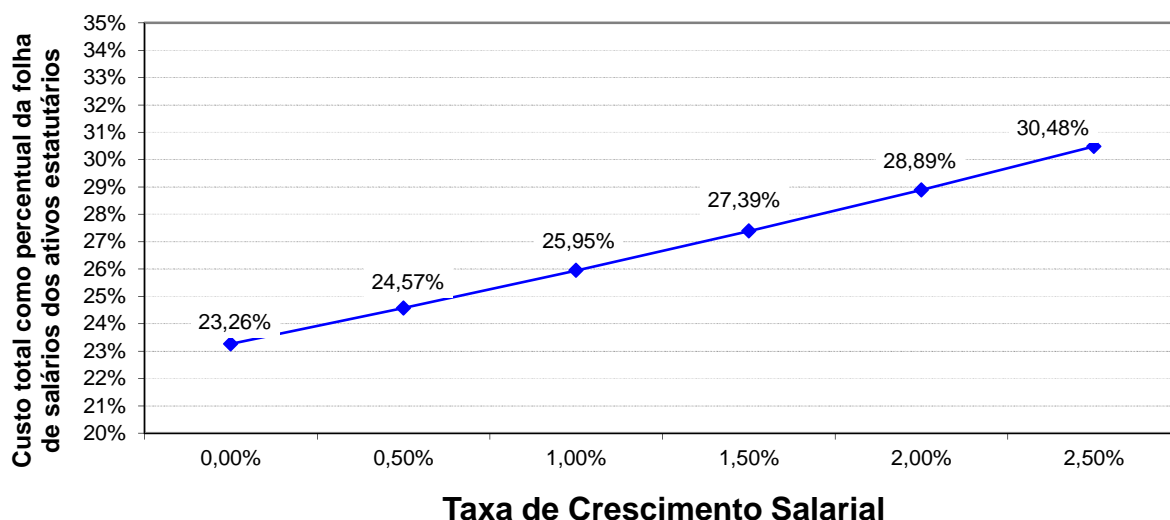
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 37,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,31%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 924.742.479,64, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

16.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

17.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 68: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	3.979	768	209
2014	4.151	836	192
2015	4.502	905	197

Quadro 69: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 10.242.729,21	R\$ 1.915.868,20	R\$ 386.454,87
2014	R\$ 12.372.844,53	R\$ 2.359.347,77	R\$ 428.867,00
2015	R\$ 15.166.841,49	R\$ 2.895.789,27	R\$ 468.449,54

Quadro 70: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 2.574,20	R\$ 2.494,62	R\$ 1.849,07
2014	R\$ 2.980,69	R\$ 2.822,19	R\$ 2.233,68
2015	R\$ 3.368,91	R\$ 3.199,77	R\$ 2.377,92

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- nota-se um aumento de 351 servidores ativos, 69 aposentados e 5 pensões, entre os estudos de 2014 e 2015;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de dez/2013 a dez/2014 foi de 13,02% e 6,40%, respectivamente. Considerando a variação do INPC no período equivalente a 6,23%.

17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 71: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2013	2014	2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,84%	17,33%	17,61%
Invalidez com reversão ao dependente	2,34%	2,36%	2,39%
Pensão de ativos	4,26%	4,10%	3,95%
Auxílios	---	---	---
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,44%	23,79%	23,95%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,44%	25,79%	25,95%

Quadro 72: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - FPREV

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2013	2014	2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 14.550.448,89	R\$ 21.803.483,02	R\$ 25.315.365,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 114.832.614,75	R\$ 157.391.766,51	R\$ 227.312.744,73
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 129.383.063,64	R\$ 179.195.249,53	R\$ 252.628.110,64
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 130.817.147,22	R\$ 164.490.275,25	R\$ 220.190.918,28
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 20.267.126,77	R\$ 10.822.965,88	R\$ 19.208.506,12

Quadro 73: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2013	2014	2015
Custo Normal	25,44%	25,79%	25,95%
Custo Suplementar em 35 anos	---	---	---
Custo Total	25,44%	25,79%	25,95%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- houve uma aumento no Custo Normal de Aposentadoria de 0,28 pontos percentuais, devido a um aumento da idade média de admissão em 3,36 meses;
- o custo com Aposentadoria por Invalidez permaneceu no mesmo patamar;
- o custo com Pensão de servidor ativo reduziu em 0,15 pontos percentuais devido a atualização da tábua de mortalidade de válidos de IBGE-2011 para IBGE-2012;
- houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de 44,42%. Este evento decorre do aumento no quantitativo de servidores

ativos participantes do Fundo Previdenciário, bem como do salário médio. Cabe salientar, entretanto, que a RMBaC é uma função crescente por si só;

- ainda, o aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos deve-se ao aumento no quantitativo de aposentadorias e pensões concedidas no FPREV, bem como de seus valores médios.

ANEXO 11 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado	1.372	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	21	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	95	Manter o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	5	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R\$ 10.000,00	17	Manter o dado original como correto
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	26,74%	Manter o dado original como correto

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não apresentou inconsistências.		

ANEXO 12 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	62.885.634,29	44.723.958,73	18.161.675,56	220.190.918,28
2015	65.987.845,62	47.678.514,91	18.309.330,71	238.500.248,99
2016	66.098.796,32	53.404.471,27	12.694.325,05	251.194.574,04
2017	65.906.963,65	62.626.485,64	3.280.478,01	254.475.052,05
2018	65.966.863,41	68.189.291,56	(2.222.428,15)	252.252.623,91
2019	66.084.819,46	73.285.800,68	(7.200.981,22)	245.051.642,68
2020	66.214.974,27	78.104.304,29	(11.889.330,02)	233.162.312,66
2021	66.238.893,74	83.710.117,27	(17.471.223,53)	215.691.089,13
2022	66.233.139,25	89.985.204,54	(23.752.065,30)	191.939.023,83
2023	66.384.808,57	94.281.485,47	(27.896.676,91)	164.042.346,93
2024	66.374.528,83	100.531.542,36	(34.157.013,53)	129.885.333,39
2025	66.452.612,66	105.752.639,23	(39.300.026,57)	90.585.306,83
2026	66.587.008,49	110.400.870,20	(43.813.861,70)	46.771.445,12
2027	66.609.511,88	116.000.436,67	(49.390.924,79)	(2.619.479,67)
2028	66.818.809,02	119.704.796,12	(52.885.987,10)	(55.505.466,77)
2029	66.796.015,05	126.064.861,98	(59.268.846,93)	(114.774.313,70)
2030	66.908.842,15	130.481.213,93	(63.572.371,78)	(178.346.685,48)
2031	67.000.303,00	135.252.661,07	(68.252.358,07)	(246.599.043,56)
2032	66.991.087,06	141.236.199,10	(74.245.112,04)	(320.844.155,59)
2033	67.047.475,99	145.586.444,15	(78.538.968,17)	(399.383.123,76)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	67.022.064,71	151.559.372,00	(84.537.307,29)	(483.920.431,05)
2035	67.001.409,26	156.396.075,60	(89.394.666,34)	(573.315.097,39)
2036	66.971.581,58	161.568.833,24	(94.597.251,65)	(667.912.349,04)
2037	66.875.603,44	166.924.739,13	(100.049.135,69)	(767.961.484,73)
2038	66.825.624,19	171.658.080,63	(104.832.456,43)	(872.793.941,16)
2039	66.712.763,41	176.782.826,75	(110.070.063,34)	(982.864.004,50)
2040	66.713.456,23	180.820.086,48	(114.106.630,26)	(1.096.970.634,75)
2041	66.627.194,05	185.121.885,23	(118.494.691,18)	(1.215.465.325,93)
2042	66.467.620,38	190.644.882,27	(124.177.261,89)	(1.339.642.587,82)
2043	66.313.255,77	194.469.162,85	(128.155.907,08)	(1.467.798.494,90)
2044	66.294.634,93	196.956.080,73	(130.661.445,80)	(1.598.459.940,70)
2045	66.204.472,34	199.987.511,47	(133.783.039,14)	(1.732.242.979,84)
2046	66.234.778,46	201.696.474,67	(135.461.696,21)	(1.867.704.676,05)
2047	66.318.328,59	202.250.227,58	(135.931.898,99)	(2.003.636.575,03)
2048	66.392.592,28	203.611.720,92	(137.219.128,64)	(2.140.855.703,67)
2049	66.425.696,78	204.065.493,23	(137.639.796,46)	(2.278.495.500,13)
2050	66.475.627,87	205.338.783,83	(138.863.155,95)	(2.417.358.656,08)
2051	66.433.086,47	205.646.051,63	(139.212.965,16)	(2.556.571.621,23)
2052	66.475.828,09	205.527.625,85	(139.051.797,76)	(2.695.623.418,99)
2053	66.523.699,00	204.997.755,43	(138.474.056,43)	(2.834.097.475,42)
2054	66.557.164,06	204.940.708,94	(138.383.544,87)	(2.972.481.020,30)
2055	66.541.858,68	204.504.729,25	(137.962.870,57)	(3.110.443.890,87)
2056	66.539.050,33	204.039.814,24	(137.500.763,91)	(3.247.944.654,78)
2057	66.495.854,74	203.064.332,71	(136.568.477,96)	(3.384.513.132,75)
2058	66.498.911,22	202.166.130,96	(135.667.219,74)	(3.520.180.352,49)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	66.474.118,71	200.708.150,72	(134.234.032,01)	(3.654.414.384,50)
2060	66.472.090,11	199.675.282,88	(133.203.192,77)	(3.787.617.577,27)
2061	66.422.816,91	198.081.081,13	(131.658.264,22)	(3.919.275.841,49)
2062	66.416.698,16	196.498.022,86	(130.081.324,70)	(4.049.357.166,18)
2063	66.389.057,64	194.417.436,31	(128.028.378,67)	(4.177.385.544,86)
2064	66.356.506,21	192.446.294,34	(126.089.788,13)	(4.303.475.332,99)
2065	66.331.124,05	189.859.249,83	(123.528.125,78)	(4.427.003.458,77)
2066	66.358.036,15	187.448.179,52	(121.090.143,38)	(4.548.093.602,15)
2067	66.354.843,64	185.231.363,06	(118.876.519,42)	(4.666.970.121,57)
2068	66.316.442,52	182.585.512,00	(116.269.069,48)	(4.783.239.191,06)
2069	66.295.271,95	179.799.187,55	(113.503.915,59)	(4.896.743.106,65)
2070	66.292.558,58	177.178.441,11	(110.885.882,53)	(5.007.628.989,18)
2071	66.294.524,63	174.223.729,77	(107.929.205,14)	(5.115.558.194,32)
2072	66.308.591,03	171.798.614,29	(105.490.023,26)	(5.221.048.217,58)
2073	66.260.982,69	168.959.008,57	(102.698.025,87)	(5.323.746.243,46)
2074	66.284.960,73	166.402.536,28	(100.117.575,55)	(5.423.863.819,00)
2075	66.245.030,09	163.267.242,85	(97.022.212,76)	(5.520.886.031,76)
2076	66.248.062,06	160.298.045,77	(94.049.983,71)	(5.614.936.015,47)
2077	66.261.950,14	157.107.240,54	(90.845.290,41)	(5.705.781.305,88)
2078	66.307.737,10	154.075.395,69	(87.767.658,58)	(5.793.548.964,46)
2079	66.308.757,38	151.251.725,84	(84.942.968,46)	(5.878.491.932,92)
2080	66.324.943,17	148.731.982,06	(82.407.038,89)	(5.960.898.971,81)
2081	66.267.176,59	145.833.998,98	(79.566.822,39)	(6.040.465.794,20)
2082	66.279.580,12	143.177.070,69	(76.897.490,57)	(6.117.363.284,77)
2083	66.306.257,06	140.444.770,94	(74.138.513,88)	(6.191.501.798,66)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	66.296.704,90	137.877.133,20	(71.580.428,30)	(6.263.082.226,96)
2085	66.282.216,21	135.477.006,68	(69.194.790,47)	(6.332.277.017,43)
2086	66.267.586,56	133.245.997,96	(66.978.411,40)	(6.399.255.428,83)
2087	66.282.418,43	131.018.395,53	(64.735.977,10)	(6.463.991.405,93)
2088	66.286.372,07	129.085.157,82	(62.798.785,75)	(6.526.790.191,68)
2089	66.282.475,22	127.152.603,86	(60.870.128,63)	(6.587.660.320,32)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 13 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	100.330.443,11	44.723.958,73	55.606.484,38	220.190.918,28
2015	75.481.774,13	47.678.514,91	27.803.259,22	247.994.177,50
2016	179.442.413,07	53.404.471,27	126.037.941,80	374.032.119,30
2017	253.810.338,15	62.626.485,64	191.183.852,51	565.215.971,81
2018	313.386.198,52	68.189.291,56	245.196.906,97	810.412.878,78
2019	360.180.789,50	73.285.800,68	286.894.988,82	1.097.307.867,60
2020	395.533.255,42	78.104.304,29	317.428.951,13	1.414.736.818,72
2021	403.784.983,39	83.710.117,27	320.074.866,12	1.734.811.684,84
2022	400.891.598,27	89.985.204,54	310.906.393,73	2.045.718.078,57
2023	401.429.289,61	94.281.485,47	307.147.804,14	2.352.865.882,70
2024	370.183.705,34	100.531.542,36	269.652.162,98	2.622.518.045,68
2025	344.474.187,11	105.752.639,23	238.721.547,88	2.861.239.593,57
2026	317.848.147,56	110.400.870,20	207.447.277,36	3.068.686.870,93
2027	269.805.210,07	116.000.436,67	153.804.773,40	3.222.491.644,33
2028	257.293.429,16	119.704.796,12	137.588.633,04	3.360.080.277,37
2029	210.560.090,34	126.064.861,98	84.495.228,36	3.444.575.505,74
2030	184.736.537,53	130.481.213,93	54.255.323,60	3.498.830.829,33
2031	159.516.604,10	135.252.661,07	24.263.943,03	3.523.094.772,37
2032	134.952.698,95	141.236.199,10	(6.283.500,15)	3.516.811.272,22
2033	121.258.802,08	145.586.444,15	(24.327.642,07)	3.492.483.630,14
2034	111.332.039,99	151.559.372,00	(40.227.332,01)	3.452.256.298,13
2035	100.778.904,44	156.396.075,60	(55.617.171,16)	3.396.639.126,97

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	93.929.219,48	161.568.833,24	(67.639.613,76)	3.328.999.513,21
2037	87.339.354,14	166.924.739,13	(79.585.384,99)	3.249.414.128,21
2038	82.422.329,51	171.658.080,63	(89.235.751,12)	3.160.178.377,10
2039	80.779.488,87	176.782.826,75	(96.003.337,88)	3.064.175.039,22
2040	80.234.778,06	180.820.086,48	(100.585.308,43)	2.963.589.730,79
2041	80.285.026,90	185.121.885,23	(104.836.858,33)	2.858.752.872,46
2042	80.842.498,47	190.644.882,27	(109.802.383,80)	2.748.950.488,66
2043	80.951.512,24	194.469.162,85	(113.517.650,61)	2.635.432.838,05
2044	81.357.839,72	196.956.080,73	(115.598.241,01)	2.519.834.597,04
2045	81.750.734,10	199.987.511,47	(118.236.777,37)	2.401.597.819,67
2046	82.133.959,17	201.696.474,67	(119.562.515,49)	2.282.035.304,18
2047	82.457.013,65	202.250.227,58	(119.793.213,93)	2.162.242.090,25
2048	82.853.583,20	203.611.720,92	(120.758.137,72)	2.041.483.952,54
2049	83.119.896,00	204.065.493,23	(120.945.597,23)	1.920.538.355,30
2050	83.485.736,92	205.338.783,83	(121.853.046,90)	1.798.685.308,40
2051	83.663.222,04	205.646.051,63	(121.982.829,59)	1.676.702.478,81
2052	83.882.366,04	205.527.625,85	(121.645.259,81)	1.555.057.219,00
2053	84.064.212,96	204.997.755,43	(120.933.542,47)	1.434.123.676,53
2054	84.277.060,91	204.940.708,94	(120.663.648,03)	1.313.460.028,51
2055	84.400.798,97	204.504.729,25	(120.103.930,28)	1.193.356.098,23
2056	84.530.559,32	204.039.814,24	(119.509.254,92)	1.073.846.843,30
2057	84.564.880,91	203.064.332,71	(118.499.451,80)	955.347.391,51
2058	84.647.924,31	202.166.130,96	(117.518.206,65)	837.829.184,85
2059	84.641.534,13	200.708.150,72	(116.066.616,59)	721.762.568,26
2060	84.693.730,99	199.675.282,88	(114.981.551,89)	606.781.016,37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	84.635.534,42	198.081.081,13	(113.445.546,72)	493.335.469,65
2062	84.613.375,42	196.498.022,86	(111.884.647,44)	381.450.822,21
2063	84.511.523,44	194.417.436,31	(109.905.912,87)	271.544.909,34
2064	84.406.648,34	192.446.294,34	(108.039.646,00)	163.505.263,34
2065	84.237.748,78	189.859.249,83	(105.621.501,05)	57.883.762,29
2066	84.128.391,83	187.448.179,52	(103.319.787,69)	(45.436.025,40)
2067	83.998.220,59	185.231.363,06	(101.233.142,46)	(146.669.167,87)
2068	83.779.793,72	182.585.512,00	(98.805.718,29)	(245.474.886,16)
2069	83.554.306,31	179.799.187,55	(96.244.881,24)	(341.719.767,39)
2070	83.353.828,94	177.178.441,11	(93.824.612,18)	(435.544.379,57)
2071	83.115.061,03	174.223.729,77	(91.108.668,74)	(526.653.048,31)
2072	82.932.257,06	171.798.614,29	(88.866.357,23)	(615.519.405,54)
2073	82.638.439,44	168.959.008,57	(86.320.569,13)	(701.839.974,67)
2074	82.436.699,20	166.402.536,28	(83.965.837,08)	(785.805.811,75)
2075	82.107.064,99	163.267.242,85	(81.160.177,86)	(866.965.989,61)
2076	81.831.139,40	160.298.045,77	(78.466.906,37)	(945.432.895,97)
2077	81.539.179,29	157.107.240,54	(75.568.061,25)	(1.021.000.957,22)
2078	81.291.011,58	154.075.395,69	(72.784.384,11)	(1.093.785.341,33)
2079	81.016.193,26	151.251.725,84	(70.235.532,58)	(1.164.020.873,91)
2080	80.784.659,02	148.731.982,06	(67.947.323,04)	(1.231.968.196,95)
2081	80.440.313,15	145.833.998,98	(65.393.685,84)	(1.297.361.882,78)
2082	80.188.853,75	143.177.070,69	(62.988.216,94)	(1.360.350.099,73)
2083	79.943.398,05	140.444.770,94	(60.501.372,89)	(1.420.851.472,62)
2084	79.678.000,38	137.877.133,20	(58.199.132,82)	(1.479.050.605,44)
2085	79.424.240,82	135.477.006,68	(56.052.765,86)	(1.535.103.371,31)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	79.187.149,45	133.245.997,96	(54.058.848,51)	(1.589.162.219,82)
2087	78.979.628,13	131.018.395,53	(52.038.767,41)	(1.641.200.987,23)
2088	78.790.696,71	129.085.157,82	(50.294.461,11)	(1.691.495.448,34)
2089	78.594.001,22	127.152.603,86	(48.558.602,64)	(1.740.054.050,97)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 14 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	220.190.918,28
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	220.190.918,28
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	929.853.099,86
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	18.518.356,04
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.876.356,64
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19.304.655,31
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	890.153.731,87
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.779.096.716,52
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	83.306.716,99
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	61.295.912,16
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	52.491.707,28
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.582.002.380,09
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.779.539,29
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	25.358.266,22
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	10.197,93
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	32.702,38
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.535.826,62
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	178.202.872,87
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	491.098.718,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	150.509.974,28
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	110.743.124,89
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	49.109.871,86
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	2.532.874,68
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	19.208.506,12
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	19.208.506,12
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		